



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PROSS

MAYARA AUGUSTA MONTEIRO RAMOS

**CONFORMAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL QUE ALICERÇA O
TRABALHO DOMÉSTICO SOBRE A FORÇA DE TRABALHO DAS
MULHERES NEGRAS EM SERGIPE**

São Cristóvão – SE
2022

MAYARA AUGUSTA MONTEIRO RAMOS

**CONFORMAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL QUE ALICERÇA O TRABALHO
DOMÉSTICO SOBRE A FORÇA DE TRABALHO DAS MULHERES NEGRAS EM
SERGIPE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Sergipe, como exigência para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tereza Cristina Santos Martins.

SÃO CRISTÓVÃO - SE

2022

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

R175c Ramos, Mayara Augusta Monteiro
Conformação da questão social que alicerça o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras em Sergipe / Mayara Augusta Monteiro Ramos ; orientadora Tereza Cristina Santos Martins. – São Cristóvão, SE, 2022.
106 f. : il.

Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2022.

1. Trabalho – Aspectos sociais. 2. Trabalho doméstico - Sergipe. 3. Relações raciais. 4. Mulheres - Emprego. 5. Negras - Emprego. 6. Serviço social – Pesquisa. I. Martins, Tereza Cristina Santos, orient. II. Título.

CDU 364.2:331.101.3-055.2(813.7)

MAYARA AUGUSTA MONTEIRO RAMOS

**CONFORMAÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL QUE ALICERÇA O TRABALHO
DOMÉSTICO SOBRE A FORÇA DE TRABALHO DAS MULHERES NEGRAS EM
SERGIPE**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade
Federal de Sergipe, como exigência para a obtenção
do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tereza Cristina Santos
Martins.

Aprovada em: 05/09/2022

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Tereza Cristina Santos Martins
(Presidente – UFS)

Prof.^a Dra. Ana Paula Procopio da Silva
(Examinadora Externa – UERJ)

Prof.^a Dra. Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves
(Examinadora Interna – UFS)

Ao meu pai.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, e dedico, este trabalho ao meu pai, Moacir Silva Ramos (*in memorian*). Ele, que sempre que podia, anunciava a todos que a filha cursava mestrado. Ele que foi meu maior exemplo da importância de, sendo quem somos, dedicarmos-nos aos estudos. Pai, perdi o senhor no decorrer da minha trajetória acadêmica e não sei se alguém, além do senhor, é capaz de mensurar o que isso significou para mim, mas se estou finalizando este ciclo é para e pelo senhor. A quem amo eternamente.

Agradeço também à minha mãe, Maria José, que com sua calma me disse inúmeras vezes que eu seria capaz de vencer todos os percalços que surgiram em meu caminho. À minha irmã, Marise, que me fez sorrir nos momentos de exaustão e à toda a minha família. Aos meus amigos, em especial Victoria, Edênia, Daiana, Alefe, Gabriel, Karol, Amélia, Maysa e Rayane, meu muito obrigada por toda a torcida.

Por fim, agradeço a todos aqueles que, voluntariamente ou não, trilharam caminhos que se cruzaram aos meus e me impactaram positivamente nas estradas da vida pessoal ou acadêmica. Foi muito difícil. Ouso dizer que o período mais difícil da minha vida. Conciliar a vivência do luto paterno com a mudança de cidade, de vida e dissertação não foi fácil, mas sem vocês seria impossível.

Obrigada.

“A minha experiência de vida mostrou-me que [...] duas questões são inseparáveis, que no momento do meu nascimento, dois fatores determinaram o meu destino, ter nascido negra e ter nascido mulher”

(Bell Hooks)

RESUMO

Dentro da perspectiva marxista não é possível entender a questão social sem considerar a exploração do trabalho pelo capital. Todavia, a questão social como resultante da extração de mais valia se apresenta concretamente através das suas várias expressões. Expressões que só podem ser compreendidas na mediação com o trabalho, a partir do qual pode ser apreendido o racismo presente nas relações sociais, seja pela via do desemprego, da informalidade e/ou da precariedade das relações de trabalho. Nesta perspectiva, o presente estudo objetiva analisar a conformação da questão social que alicerça o trabalho doméstico em Sergipe sobre a força de trabalho das mulheres negras. Trata-se de discutir alguns dos traços assumidos pela questão social em Sergipe, a partir dos quais é possível compreender as bases que estruturam o trabalho doméstico e alicerça este sobre a força de trabalho feminina e negra. A pesquisa partiu das fichas cadastrais das trabalhadoras inseridas na Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, entre os anos de 2018 e 2020. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa e que se referencia no materialismo histórico-dialético. Para melhor apreensão dos objetivos propostos foram utilizadas as pesquisas documental e bibliográfica. Os resultados da investigação demonstraram que o caráter conservador da transição operada do trabalho escravo ao trabalho livre em Sergipe, em seus desdobramentos contemporâneos, dá continuidade ao lugar da mulher negra na estrutura produtiva da sociedade de classes; a desigualdade regional, que é parte integrante do complexo de causalidades que estrutura o desemprego no Estado, reforça o trabalho doméstico como a alternativa encontrada para as mulheres racialmente discriminadas que migram para os centros urbanos; e a concentração de terra que está na base do desemprego, da pobreza e da migração campo-cidade são determinantes histórico-estruturais da questão social em Sergipe que constroem os alicerces do trabalho doméstico no Estado. Ao analisar esses determinantes histórico-estruturais, em suas articulações, pode-se afirmar que eles conformam os traços mais estruturantes da questão social em Sergipe e, nesse sentido, se constituem em alicerces do trabalho doméstico. Alicerces construídos sobre a força de trabalho das mulheres negras.

PALAVRAS-CHAVE: Questão Social. Questão racial. Trabalho. Trabalho doméstico. Sergipe.

ABSTRACT

Within the Marxist perspective, it is not possible to understand the social question without considering the exploitation of labor by capital. However, the social question as a result of the extraction of added value is concretely presented through its various expressions. Expressions that can only be understood in the mediation with work, from which the racism present in social relationships can be apprehended, whether through unemployment, informality and/or the precariousness of work relationships. In this perspective, the present study aims to analyze the conformation of the social issue that underpins domestic work in Sergipe on the black women's workforce. It is about discussing some of the traits assumed by the social issue in Sergipe, from which it is possible to understand the bases that structure domestic work and its foundation on the female and black workforce. The research started from the registration forms of the workers inserted in the Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, between the years 2018 and 2020. It is an exploratory research, with a qualitative approach and that refers to the historical-dialectical materialism. For a better understanding of the proposed objectives, documental and bibliographic research were used. The results of the investigation showed that the conservative character of the transition from slave to free labor in Sergipe, in its contemporary developments, gives continuity to the place of black women in the productive structure of class society; regional inequality, which is an integral part of the causal complex that structures unemployment in the State, reinforces domestic work as the alternative found for racially discriminated women who migrate to urban centers; and the concentration of land that is the basis of unemployment, poverty and rural-city migration are historical-structural determinants of the social issue in Sergipe that build the foundations of domestic work in the State. By analyzing these historical-structural determinants, in their articulations, it can be said that they form the most structuring traits of the social issue in Sergipe and, in this sense, constitute the foundations of domestic work. Foundations built on the black women's workforce.

KEY-WORDS: Social Question. Work. Domestic Work. Sergipe.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Zona de residência das trabalhadoras domésticas.....	41
Gráfico 2 – Raça/cor das trabalhadoras domésticas.....	42
Gráfico 3 – Faixa etária das trabalhadoras domésticas.....	44
Gráfico 4 – Estado civil das trabalhadoras domésticas.....	45
Gráfico 5 – Quantidade de filhos das trabalhadoras domésticas.....	45
Gráfico 6 – Escolaridade das trabalhadoras domésticas.....	46
Gráfico 7 – Endereço das trabalhadoras domésticas.....	47
Gráfico 8 – Trabalhadoras domésticas que não residem em Aracaju, por município de residência (parte I).....	48
Gráfico 9 – Trabalhadoras domésticas que não residem em Aracaju, por município de residência (parte II).....	48
Gráfico 10 – Tipo de moradia das trabalhadoras domésticas.....	49
Gráfico 11 – Regime de ocupação das residências de trabalhadoras domésticas.....	49
Gráfico 12 – Desemprego das trabalhadoras domésticas.....	51
Gráfico 13 – Direito a 13º Salário e Férias Remuneradas.....	52
Gráfico 14 – Vínculo de trabalho formal das trabalhadoras domésticas.....	53
Gráfico 15 – Adesão a benefícios socioassistenciais.....	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

EC – Emenda Constitucional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MPC – Modo de Produção Capitalista

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PBF – Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

PNDI – Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial

SINDOMÉSTICA – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Domésticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I - DETERMINANTES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS QUE ALICERÇAM O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL	20
1.1 DETERMINANTES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS DO COMPLEXO DE CAUSALIDADES DA QUESTÃO SOCIAL: ALICERCE DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL.....	21
1.2 RACISMO E QUESTÃO SOCIAL NO NASCENTE MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO.....	27
1.3 O "LUGAR" DAS MULHERES NEGRAS NA SOCIEDADE DE CLASSES	33
CAPÍTULO II - BASE RACIAL SOBRE A QUAL SE APOIA O TRABALHO DOMÉSTICO: RETRATO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM SERGIPE ..	38
2.1 RACIALIZAÇÃO DA PROFISSÃO "TRABALHO DOMÉSTICO"	40
2.2. QUEM SÃO AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM SERGIPE?	43
2.2.1 CONDIÇÕES DE MORADIA E SEGREGAÇÃO SOCIORRACIAL	47
2.2.2 O NOVO COM RESQUÍCIOS DO VELHO: AS TRABALHADORAS NEGRAS EM SERGIPE E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	50
CAPÍTULO III - DETERMINANTES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS DA QUESTÃO SOCIAL EM SERGIPE QUE ALICERÇAM O TRABALHO DOMÉSTICO SOBRE A FORÇA DE TRABALHO DAS MULHERES NEGRAS.....	56
3.1 O CARÁTER CONSERVADOR DA TRANSIÇÃO OPERADA DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE EM SERGIPE	57
3.2 DESIGUALDADE REGIONAL: ALICERCE DO DESEMPREGO E DA MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE.....	67
3.3 CONCENTRAÇÃO DE TERRA: ALICERCE DO DESEMPREGO, DA POBREZA, DA EXPROPRIAÇÃO E EXPULSÃO DAS CAMPONESAS E TRABALHADORAS DO CAMPO	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS.....	79
APÊNDICES	87
ANEXOS	105

INTRODUÇÃO

A questão social em Sergipe, analisada a partir da conformação que alicerça o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras, surge como objeto de investigação diante da observação de que embora o debate teórico da questão social no Serviço Social já apresente considerável acúmulo, não se verifica, de forma qualitativa, estudos que deem conta de analisar a questão social trazendo para o centro da análise as mulheres negras no exercício do trabalho doméstico. Por um lado, identificam-se trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses que tomam as várias expressões da questão social, sem, contudo, partirem dos fundamentos da questão social, o que limita a compreensão das suas determinações. Por outro lado, observam-se análises da questão racial que, embora tratem explicitamente das desigualdades entre brancos e negros, negligenciam as bases estruturais sobre as quais se apoiam as desigualdades sociais no Brasil.

Nota-se, portanto, que embora as mulheres negras estejam no centro das desigualdades e, nesse sentido, dos conflitos sociais que reúnem as determinações raciais, de gênero e de classe, as suas lutas são invisibilizadas no âmbito do que se convencionou considerar luta de classes no Brasil. Poucos são os estudos que as tomam como sujeitos políticos importantes de serem analisados. Soma-se a esses aspectos o fato de boa parte das análises privilegiarem o plano nacional, sem se deter na conformação da questão social no plano regional e local, sobretudo desconsiderando as particularidades que concretizam as formações sociais, mesmo integrando o Brasil.

Este trabalho de pesquisa se propõe a analisar a conformação da questão social que alicerça o trabalho doméstico em Sergipe. Obviamente, o desafio de propor a investigação de determinado objeto é justamente a necessidade de problematizá-lo e delinear, ao menos, alguns dos seus aspectos. Diante dessa tarefa, fui levada não apenas por motivações pessoais, mas principalmente pelo contexto de irrefutável desigualdade social das trabalhadoras domésticas, a entender no âmbito da sua trajetória histórica, os determinantes histórico-estruturais da questão social em Sergipe que constroem os alicerces do trabalho doméstico no estado, onde procurei elementos e priorizei aspectos que, a meu ver, são relevantes para o desenvolvimento de um estudo em nível de mestrado e estão na base do debate contemporâneo sobre a questão social no Brasil.

Compreende-se que o debate da questão social é atravessado pelas relações que alicerçam a sociabilidade capitalista. Pela centralidade que ocupa na profissão, as Diretrizes Curriculares

recomendam que tal questão seja problematizada em sua origem e expressões na perspectiva de dar conta das determinações sócio-históricas, fundamentais e necessárias às demandas apresentadas ao exercício profissional do Serviço Social. Nessa direção, estimular esforços de investigação que contribuam para adensar a produção já existente é fundamental, principalmente quando se observa no real aspectos que, por ausência e/ou insuficiência teórica, ainda não podem ser devidamente compreendidos.

É consenso, dentre os autores de tradição marxista, que a questão social é produzida e reproduzida pela dinâmica do modo de produção capitalista (MPC) e que algumas de suas características podem ser delineadas no debate do Serviço Social brasileiro, a partir do qual traçaremos alguns aspectos centrais elaborados pelos autores no interior da profissão: Iamamoto e Carvalho (1983, p. 77) compreendem a questão social como “[...] expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do Estado [...]”. Essa compreensão, considerada imprescindível para que a pobreza, no Brasil, e as outras diversas expressões da questão social deixassem de ser vislumbradas com o viés da naturalização, abre caminhos teóricos importantes para jogar por terra os fundamentos que serviam de base para as ações de cunho caritativo.

A importância dessas bases teóricas está no entendimento de que apesar da questão social não ser uma categoria discutida por Karl Marx, “[...] a análise marxiana da ‘lei geral da acumulação capitalista’ [...] revela a [sua] anatomia [...], sua complexidade, seu caráter de corolário (necessário) do desenvolvimento capitalista” (NETTO, 2001, p. 45). Como “[...] conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura”, que tem uma raiz comum na produção social cada vez mais coletiva e a “apropriação dos seus frutos mantida privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2008, p. 27), a questão social é desvendada na sua determinação molecular, conforme aponta Netto (2001). Dado esse fato, é insuficiente querer decifrar a questão social brasileira dentro de uma visão de unicausalidade. Essa assertiva faz entender que é necessário pensar a questão social partindo da sua determinação molecular, sem, contudo, relegar a um segundo plano as determinações que, partindo da realidade concreta, são fundamentais para apreender o sistema de causalidades próprio da formação social brasileira, na qual estão imbricadas as determinações raciais, de classe e de gênero.

Compreendendo a imbricação posta acima, cabe levantar na própria literatura sobre a questão social argumentos importantes que demandam pesquisas para adensar o debate existente. Ao sinalizar as concretas mediações entre a questão social e questão étnico-racial, Iamamoto (2001, p. 17) pontua que a questão social exprime “[...] disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais”, de modo que as disparidades socioeconômicas, políticas e culturais, nessa sociedade, são atravessadas pela questão étnico-racial, o que é facilmente ratificado nos indicadores sociais brasileiros, nos quais a população negra aparece exponencialmente nas expressões da questão social. Do mesmo modo, Yazbek (2001, p. 34) ao “[...] analisar a pobreza e a exclusão como algumas das resultantes que permeiam a vida das classes subalternas em nossa sociedade [...]”, pontua ser a questão racial uma determinante “[...] reiteradora da desigualdade [...] expressando as relações vigentes na sociedade”. Entendendo que as marcas da colonização e da escravidão fazem do Brasil um país com particularidades importantes na sua questão social, para responder de forma qualificada às demandas postas pela sociedade brasileira requisita-se dos profissionais um arcabouço teórico capaz de fazê-los refletir e intervir diante das especificidades da população usuária, que no contexto contemporâneo requisita as políticas sociais. População majoritariamente composta por mulheres negras¹. É diante dessa realidade apresentada que é inegável a importância de pesquisas capazes de darem conta do debate do trabalho, sem perder de vista que a exploração/opressão se articula e se imbrica em um conjunto de múltiplas determinações que envolvem relações de explorações/opressões de classe, de raça/etnia e de gênero.

Um marcador importante para apreender a imbricação das relações sociais de classe, de raça e de gênero é a conjuntura histórica e social que marca a transição do trabalho escravo para o livre. Nesta, os trabalhadores estrangeiros substituíram os negros e o lugar de venda da força de trabalho foi reservado para a mão-de-obra majoritariamente branca. Moura (1988) afirma que ao não ser inserido no mercado de trabalho e destituído da terra, o negro foi marginalizado, sendo este um dos fatores propulsores da desigualdade que perdura até os dias de hoje. Assim, o desafio posto para o Serviço Social é apreender na realidade brasileira as determinações histórico-estruturais que

¹ Esta pesquisa adotará a classificação “negro”, incluindo nesta categoria “pardos (as)” e “pretos (as)”. Segundo Martins (2012c, p. 13), esse “[...] procedimento parte do entendimento de que tanto os (as) pretos (as) quanto os (as) pardos (as) sofrem a mesma discriminação racial, não apresentando, portanto, conforme constam Carlos A. Hasenbalg e Nelson do Vale Silva, diferenças substantivas entre a situação socioeconômica dos (as) pretos (as) e dos (as) pardos (as)”.

permitam compreender o porquê a parcela negra da classe trabalhadora é a mais afetada na relação entre capital e trabalho.

De acordo com dados de 2018, a taxa de desocupados foi maior para a população racialmente discriminada, “ao longo de toda a série histórica, a taxa de desocupação da população preta ou parda foi maior do que a população branca, tendo alcançado a maior diferença em 2017 e 2018, de 4,6 pontos percentuais” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019, p. 34). No estado do Espírito Santo a discrepância ocorreu de forma ainda maior, com 6,1% de diferença entre negros e brancos.

Com relação à população ocupada, a concentração de pessoas negras “[...] é mais acentuada nas atividades Agropecuárias (60,8%), na Construção (62,6%) e nos Serviços domésticos (65,1%), atividades que possuíam rendimentos inferiores à média em 2018”. As áreas de informação, finanças, administração pública, saúde, serviços sociais e educação, por sua vez, foram ocupadas majoritariamente por pessoas brancas, com rendas acima da média registrada em 2018 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019, p. 25 - 26). Ainda de acordo com o banco de dados, numa média geral, em 2018, os brancos recebiam em torno de 73,9% a mais que os negros.

Ante o exposto, o debate sobre o trabalho no Serviço Social, do mesmo modo que a discussão acerca da questão social, não pode prescindir do debate da exploração/dominação étnico-racial, mesmo porque é impossível “[...] de se pensar um projeto de nação que desconsidere a centralidade da questão racial, já que as sociedades escravocratas foram fundadas no racismo” (RIBEIRO, 2016, n. p.), no machismo e na dominação de classe. Para Saffioti (1985, 1996 apud Saffioti 2015, p. 115),

as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes. Para amarrar melhor esta questão, precisa-se juntar o racismo. O nó [...] formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão.

É importante, nesse sentido, estabelecer as devidas mediações com a população feminina negra, de modo a enfatizar o entrelaçamento entre a questão social, étnico-racial e de gênero, que de forma conjunta afetam a vida de mulheres negras, submetendo-as a vivências que violentam os corpos negros e femininos cotidianamente.

Cabe ressaltar que em meio às desigualdades sócio-raciais, as mulheres negras são, na contemporaneidade, maioria em um segmento do mercado de trabalho: o IBGE ilustra que em 2018 92% do total de trabalhadores domésticos são mulheres e, destas, 63% são negras (BRUNO; MARTINS, 2021).

Uma aproximação inicial de algumas produções teóricas existentes permite constatar que pouco tem sido investigado sobre o tema. Registra-se que, embora a literatura que trata do trabalho doméstico estabeleça relação entre condições socioeconômicas, culturais e raciais, pouco se observa a inquietação de apreender as determinações mais concretas, vinculadas à formação sócio-histórica, em especial no estado de Sergipe.

Essa pesquisa tem como objetivo geral analisar a conformação da questão social que alicerça o trabalho doméstico em Sergipe. Os objetivos específicos são: discutir os determinantes histórico-estruturais para compreender o porquê de na base do trabalho doméstico estarem as mulheres negras; sinalizar a condição racial das trabalhadoras domésticas em Sergipe e analisar os traços da conformação da questão social que alicerçam o trabalho doméstico em Sergipe.

A hipótese inicial orientadora desse estudo supõe que são os determinantes histórico-estruturais que levam as trabalhadoras para o trabalho doméstico, ou seja, a base econômica, estruturada a partir das relações de exploração/opressão de classe, de gênero e de raça faz com que as mulheres negras sejam historicamente direcionadas para o serviço doméstico como se esse espaço lhes fosse natural.

A metodologia é parte fundamental do percurso da pesquisa. De acordo com Minayo (2010, p. 19) “fazer pesquisa constitui um processo de trabalho complexo que envolve teoria, método, operacionalização e criatividade”, elementos que possibilitam a aproximação entre pesquisador e objeto de estudo. Assim, é imprescindível que se utilize metodologia para explicitar as etapas e desenvolvimento da pesquisa (GIL, 2002). Nessa direção, a opção desse estudo está referenciada no método materialista histórico-dialético, que possui o concreto enquanto ponto de partida.

O método, entretanto, não é um conjunto de regras com enquadramento puramente epistemológico, mas um caminho trilhado para reproduzir mais do que a natureza dos objetos: sua essência e movimento. Todavia, é necessário atentar-se para a forma como o objeto se apresenta na sua aparência, sendo esse o ponto de partida que em um processo de aproximações sucessivas chega-se à essência do objeto, em constante movimento, contraditório e histórico (NETTO, 2011).

Trata-se de uma pesquisa exploratória, pois “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito” (GIL, 2002, p. 41), de natureza qualitativa. De acordo com Minayo (2009) a abordagem qualitativa atende a conteúdos muito específicos e, nas Ciências Sociais, abarca uma esfera do real que não é quantificável. Destaca-se que os dados quantitativos e qualitativos não são antagônicos, mas se complementam (MINAYO, 2009).

Com vistas à apreensão do conteúdo pesquisado, optou-se pelas pesquisas bibliográfica e documental. Para Gil (2002, p. 45) “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” Enquanto a pesquisa documental, para o mesmo autor, é vantajosa devido à estabilidade e riqueza de fontes e dados.

A pesquisa bibliográfica foi baseada na análise da literatura já publicada e utilizou livros, dissertações, teses, artigos e revistas que versam sobre a temática estudada. Esse momento consistiu na realização de um levantamento bibliográfico das fontes que foram analisadas e daquelas que serviram de referencial teórico. Nesse sentido foi necessário percorrer o debate dos fundamentos ontológicos do trabalho no capitalismo, as especificidades do trabalho doméstico, desde o tempo de serviço até o acesso a direitos, perpassando pelos principais elementos capazes de caracterizar as relações sociais presentes na profissão, e a formação sócio-histórica do país e do estado de Sergipe enquanto bases concretas sobre as quais se instaura essa realidade. Foi feita, também, leitura e sistematização do levantamento realizado com base em categorias como “relações de trabalho capitalistas” e “relações de trabalho domésticas”.

Já a pesquisa documental fez uso de documentos, legislações que regulamentam o trabalho doméstico (Emenda Constitucional EC 72/2013, que amplia os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988 às domésticas e a Lei de Regulamentação da Profissão, sancionada em 2015), fontes oficiais nacionais, como IBGE, IPEA, dados do Ministério do Trabalho e dados extraídos das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora entre os anos de 2018 e 2020. As fontes de pesquisa principais foram as fichas cadastrais das trabalhadoras domésticas no estado de Sergipe, encontradas na Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora. A partir delas foi construído um perfil das trabalhadoras domésticas de Sergipe e apanhadas as expressões da questão social que as impactam, bem como levantadas pistas que apontam para os determinantes histórico-estruturais que as direcionam para o trabalho doméstico. A partir dessas

aproximações foi possível sinalizar a conformação da Questão Social que alicerça o trabalho doméstico em Sergipe.

A pesquisa realizada nas fichas da Casa das Domésticas buscou conhecer, a partir de um roteiro de análise (apêndice I), os seguintes elementos: identificação, situações familiar, habitacional, profissional, previdenciária e acesso à benefícios da Assistência Social. Foi utilizado o Google Forms (apêndice II) para sistematização dos dados coletados nas fichas cadastrais (anexos I e II). Após isso, o material sistematizado foi submetido à análise crítico-analítica, a partir de codificação e categorização dos materiais, com base na técnica de análise de conteúdo que “abrange as iniciativas de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, com a finalidade de se efetuarem deduções lógicas e justificadas” (BARDIN, 1979, apud CAPPELLE; MELO; GONÇALVES, 2003, n.p.).

Foram, então, estudadas as informações disponíveis nas fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora entre os anos de 2018 e 2020. Cabe salientar que foram explorados os dados considerados mais relevantes aos objetivos da pesquisa. Com relação à subdivisão das fichas por ano de cadastro na instituição, os dados demonstraram que em 2018 e 2019 a inserção das trabalhadoras na Casa da Doméstica quase equiparou-se (41,2% e 43,1%, respectivamente), enquanto em 2020, ano de início da Pandemia de Covid19, esse percentual foi consideravelmente inferior (15,4%).

Para fins de organização, o trabalho está estruturado da seguinte maneira: introdução; Capítulo I - Determinantes histórico-estruturais que alicerçam o trabalho doméstico no Brasil; Capítulo II – Base racial sobre a qual se apoia o trabalho doméstico: retrato das trabalhadoras domésticas em Sergipe; Capítulo III - Determinantes histórico-estruturais da Questão Social em Sergipe que alicerçam o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras; Considerações Finais; Referências; Apêndices e Anexos.

CAPÍTULO I - DETERMINANTES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS QUE ALICERÇAM O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

A compreensão da "questão social" como parte constitutiva das relações sociais capitalistas, [...] apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais" (IAMAMOTO, 2001, p. 10), impõe a vigilância teórica em relação ao fato de que a "apologia indireta" (LUKÁCS, 1959) do capitalismo ao "des-historicizar" e "des-economizar" os fenômenos, lhes atribui características separadas da sua origem historicamente determinada. O complexo de causalidades da questão social que é alicerce do trabalho doméstico no Brasil deve ser compreendido no movimento concreto a partir de determinações histórico-estruturais que, embora envolvam determinações universais, dizem muito da história que concretizou o capitalismo nas formações sociais específicas. Uma aproximação da história que concretizou o capitalismo na formação social brasileira revela um feixe de determinações histórico-estruturais que, no complexo de causalidades da questão social, se apresentam como determinantes da condução das mulheres negras para o trabalho doméstico. Nesse sentido, esses determinantes se constituem em alicerce do trabalho doméstico no Brasil.

Assim, o debate que nos ocupamos neste capítulo tem o objetivo de discutir os determinantes histórico-estruturais para compreender o porquê na base do trabalho doméstico estão as mulheres negras. Trata-se, obviamente, de sinalizar alguns traços, sem os quais é impossível compreender a trajetória de trabalho e de vida das mulheres negras, não apenas por serem trabalhadoras e vivenciarem a exploração do trabalho, mas por serem mulheres e, principalmente, por carregarem a marca da escravidão, em uma sociedade marcada por relações sociais racistas e machistas.

Desse modo, perquirir na literatura que trata da formação social brasileira como se apresentam esses determinantes é condição fundamental para construir uma compreensão da questão social que alicerça o trabalho doméstico no contexto brasileiro. Sem a pretensão de realizar uma varredura na literatura que trata da realidade brasileira, muito menos uma exegese das obras, o que se busca é, no âmbito da formação social brasileira, sinalizar aspectos que ajudam a compreender os laços do trabalho doméstico com a história de escravidão e como tais ligações se entrelaçam à questão social.

1.1 DETERMINANTES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS DO COMPLEXO DE CAUSALIDADES DA QUESTÃO SOCIAL: ALICERCE DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

É imperativo a qualquer análise que pretenda pensar a questão social partir do exame dos determinantes histórico-estruturais que marcaram a formação social brasileira. A colonização, a escravidão e a constituição capitalista no âmbito do processo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre são determinações histórico-estruturais, sem as quais é impossível entender a questão social no Brasil. Por entender que nelas residem os fundamentos para compreender o capitalismo no Brasil e, conseqüentemente, para entender os determinantes particulares que, no complexo de causalidades da questão social, contribuem para estruturar o trabalho doméstico, é relevante sinalizar alguns apontamentos constitutivos desse complexo.

Parto da compreensão de que [...] a colonização da América, [...] no século XVI, ocorreu como continuidade da expansão marítimo-comercial e contribuiu para o crescimento da economia capitalista europeia [...]. (ZAMBERLAN; NOGUEROL, 2013, p. 232). Nesse entendimento, “[...] a colonização moderna integra um processo mais amplo, o de constituição do modo de produção capitalista” (MELLO, 1990 p. 38). A sua organização e desenvolvimento fazem parte da lógica do modo de produção capitalista e o seu funcionamento opera dentro de uma dinâmica de “[...] íntima e estreita dependência do comércio ultramarino [...]. Será essencialmente uma economia colonial, no sentido mais preciso, em oposição ao que denominaríamos de economia ‘nacional’.” (PRADO JR., 2008b, p. 270). Nesse sentido, a sua função é de “[...] produção mercantil complementar, produção de produtos agrícolas coloniais e de metais preciosos.” (MELLO, 1990, p. 39).

Ao organizar-se como meio para impulsionar a acumulação capitalista na Europa, a Colônia só poderia ter a sua existência vinculada aos mecanismos de exploração do trabalho. Entretanto, para funcionar em condições de produzir excedente para ser apropriado quase que totalmente pela burguesia metropolitana, seria necessária a existência de braços para o trabalho (MELLO, 1990). Nesses termos "era interessante ao capitalismo mercantil organizar a colonização como uma empresa lucrativa de maneira que as riquezas coloniais alimentassem as correntes comerciais da Europa, promovendo o crescimento e consolidação do capitalismo" (ZAMBERLAN; NOGUEROL, 2013, p. 232).

Dentro da lógica de organização legal, política, fiscal e financeira para retirar de dentro da colônia todas as riquezas a ser direcionada para fora, a grande lavoura articulava-se com o mercado externo de forma a garantir que os processos econômicos fossem desenvolvidos na “[...] Metrópole ou nos países em que operavam os grupos financeiros que detinham o controle econômico do mercado dos produtos coloniais” (FERNANDES, 2006, p. 41). É essa organização que garantiu escoar a renda da colônia para a Metrópole. Contudo, a efetivação desse processo só poderia se estabelecer mediante a existência de trabalho desenvolvido em condições "adequadas" para não ofuscar o lucro, mesmo porque “[...] se o móvel da empresa colonial era o lucro, tratava-se de rebaixar, ao máximo, o custo de reprodução da força de trabalho.” (MELLO, 1990, p. 39).

Nesses termos, a produção mercantil na Colônia brasileira achava-se impedida diante da alternativa que se colocava ao assalariamento de colonos. Frente ao fato de poder escolher manter-se dentro de uma perspectiva de auto-subsistência, considerando a existência de terra, a possibilidade da produção colonial se sustentar na força de trabalho de colonos trazia como exigência um salário que se mostrasse vantajoso. (MELLO, 1990). Nessas circunstâncias, o alcance da produção para atender aos objetivos da Metrópole requisitou abundância de força de trabalho, tendo em vista a demanda de produção em larga escala.

Dado esses requisitos, “[...] não é difícil compreender que somente haveria produção colonial se houvesse trabalho compulsório, servil [...] ou escravo. [...] O trabalho compulsório era mais rentável que o emprego de trabalho assalariado” (MELLO, 1990, p. 39 e 40). Aqui reside a principal determinação da escravidão moderna: garantir a acumulação capitalista na Europa. Esta é a verdadeira motivação pela qual “[...] desde o século XVI ao XIX os movimentos [...] das formações sociais escravistas nas Américas e Antilhas são influenciados e mesmo determinados [...] pelas exigências da reprodução do capital europeu [...]” (IANNI, 1988, p. 32), trazendo como exigência a *plantation*, o engenho, as fazendas, as *encomienda*, as *azienda*, e, com elas, o trabalho forçado de homens e mulheres africanos/as. Aqui se apresenta a estreita associação entre monocultura, grande propriedade tropical e escravidão.

[...] Com a grande propriedade monocultural instala-se no Brasil o trabalho escravo. [...]. A escravidão torna-se assim necessidade [...]. É aliás esta exigência da colonização dos trópicos americanos que explica o renascimento da escravidão na civilização ocidental em declínio desde fins do Império Romano, e já quase extinto de todo neste século XVI em que se inicia aquela colonização. (PRADO JR., 2008a, p.116).

A apreciação dessas determinações indica que a escravidão moderna foi reinventada para “[...] estimular a transição do feudalismo para o capitalismo [...]” (MELLO, 1990, p. 41), e dessas relações de produção colonial surgiram relações sociais que marcam as particularidades da formação social brasileira. As relações de produção coloniais estruturaram a condição periférica do capitalismo no Brasil que, em associação com o aprofundamento do imperialismo e do processo de concentração e centralização do capital, determina o lugar ocupado pelo país na divisão internacional do trabalho. É sob as determinações econômicas, sociais e políticas da dinâmica colonial que se produz o “atraso” das classes sociais aqui constituídas e como herança resulta o padrão de desenvolvimento herdado e o universo cultural das classes sociais, num contexto de desenvolvimento desigual e combinado.

“O longo período de duração da escravidão no Brasil [...] garroteou a possibilidade do desenvolvimento de um capitalismo nacional não dependente, fazendo-nos uma nação subalternizada economicamente às forças do capitalismo internacional” (MOURA, 1994, p. 53-54), de modo que o próprio escravismo tardio se colocou enquanto barreira para o desenvolvimento de uma economia nacional verdadeiramente independente dos ditames do exterior. Desse processo colonial emerge um capitalismo com traços marcadamente dependentes e que não opera no sentido de destruir as formas econômicas e sociais que se constituem em empecilhos a um desenvolvimento autônomo assentado em transformações estruturais.

[...] o desenvolvimento capitalista redimensionava tais formas (por exemplo, o latifúndio), não as liquidava: refuncionalizava-as e as integrava em sua dinâmica. Na formação social brasileira, um dos traços típicos do desenvolvimento capitalista consistiu precisamente em que se deu sem realizar as transformações estruturais que, noutras formações (v.g., as experiências euro-ocidentais), constituíram as suas pré-condições. No Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou contra o “atraso”, mas mediante a sua contínua reposição em patamares mais complexos, funcionais e integrados (NETTO, 1996, p. 18).

O latifúndio apoiado na monocultura se mantém convivendo com a modernização que, ao invés de extingui-lo, conserva-o e refuncionaliza-o para dar continuidade a função histórica do Brasil: produtor de matéria prima, dentro do lugar que ocupa na divisão internacional do trabalho. “A concepção definidora da colonização pela grande empresa monocultura escravista é um modelo cujo valor consiste em dar as linhas básicas de um sistema” que, além de caracterizar o Brasil colônia, deixou sinais no pós Independência (FAUSTO, 2006, p. 59). Esses condicionantes

estruturais conservam os traços constitutivos do atraso. Ao garantir que a concentração da terra seja a base estrutural sobre a qual se apoia o padrão de acumulação, o processo de transformações estruturais que poderia ser desencadeado a partir da industrialização vê-se completamente bloqueado.

Tratada como contradição², dentro das funções atribuídas à burguesia clássica, a permanência do latifúndio no Brasil, constantemente refuncionalizado, apresenta-se como base de sustentação do poder econômico e político da burguesia. Nesse sentido, liquidar o latifúndio seria liquidar com a estrutura econômica sobre a qual se apoia o seu poder econômico e a sua força política. É através do latifúndio que se opera a relação da classe econômico-política dominante com o imperialismo. Encontra-se aí uma determinação importante para entender o modelo produtivo desenvolvido no país. Sodré (1976, p. 346) dá conta da funcionalidade histórico-estrutural do latifúndio e dos desdobramentos que essa relação produz.

A economia de exportação assentou fundamentalmente na existência do latifúndio: os produtos exportados eram, e ainda são, em grande parte, produzidos em áreas agrícolas de predominância latifundiária. O poder político dos latifundiários repousou justamente nisso. Eles manipularam o aparelho do Estado segundo os seus interesses, para preservá-los, para defendê-los. Essa defesa fez-se através de privilégios que só o domínio do poder permitia, e em prejuízo de toda a população e da economia de mercado interno. [...] Havia constante excesso do que se destinava aos mercados externos; havia frequente falta do que se destinava ao mercado nacional. Isso não acontecia por acaso, evidentemente: acontecia pelo fato de que todos os privilégios eram canalizados para a economia de exportação, mesmo nas fases de superprodução, e principalmente nessas fases, enquanto a economia de mercado interno era relegada ao esquecimento.

Nessa direção, a dependência da qual se desdobra a condição periférica do capitalismo no Brasil tem na relação com o imperialismo uma determinação central, sobretudo porque é a partir dessa relação que se alimenta e retroalimenta o lugar do Brasil na divisão internacional do trabalho e, ao mesmo tempo, determina o padrão de desenvolvimento aqui operado para atender aos objetivos imperialistas. Obviamente, isso diz muito do "atraso" da burguesia brasileira, principalmente quando se verifica os diversos mecanismos para perdurar o trabalho escravo, ocultando o fato de

² “[...] sendo hoje a burguesia classe dominante, no Brasil, e estando o Brasil na etapa em que o desenvolvimento da burguesia exige a liquidação do latifúndio, ela não o liquida definitivamente.” (SODRÉ, 1976, p. 344).

que [...] A derrocada do escravismo correspondeu a uma necessidade histórica, correspondeu ao avanço das relações capitalistas (SODRÉ, 1990, p. 69).

As relações de produção escravistas marcaram profundamente a base econômica e a cultura do Brasil. "A resistência do próprio escravismo à mudança denuncia [...] a tendência para conservar formas arcaicas de organização econômica, social, política e ideológica, assegurando duração longa aos conceitos que o escravismo gerou e o conservadorismo mantém". (SODRÉ, 1990, p. 81). O próprio prolongamento da escravidão até o fim do século XIX contrastando com a última fase do capitalismo mundial expõe essa tendência conservadora. O desenvolvimento desigual apresenta-se como um traço dessa tendência e vai encontrar o aprofundamento do imperialismo - ao qual se vincula a modernização conservadora pautada nos interesses da burguesia nacional, no pós 1964 -, a concentração de renda e as desigualdades regionais. Anteriormente,

Até o início da década de 60, essa dinâmica de expansão amorteceu o êxodo rural e a expansão demográfica urbana, e o testemunho disto é que a literatura econômica de então não discutia o tema do desemprego aberto; quando muito, o do subemprego. Essa dinâmica, além do estrutural conservadorismo de nossas elites, foi responsável pela postergação da Reforma Agrária [...] em função do drama social nordestino e de sua estrutura fundiária (CANO, 1998, p. 338)

Sem dúvidas, é o Nordeste que mais sofre os impactos do desenvolvimento/desequilíbrio regional em sua estrutura fundiária, distante dos centros de desenvolvimento do país. "A crise de 1962/66 e a política econômica gestada a partir do golpe militar alteraram esse quadro: recessão, desemprego e queda salarial abalavam agora a forma de vida urbana, até agora 'suportável' (CANO, 1998, p. 338). Se para os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho a situação se complicou nesse período, para os negros/as, nordestinos/as, racialmente discriminados e historicamente colocados à margem dos processos de inserção em trabalhos dignos, o desenvolvimento regional expulsou-os do campo, sem, no entanto, serem absorvidos pelo mercado de trabalho nas cidades. Está posto aí mais um dos elementos que impulsionou esses/essas trabalhadores/as para o trabalho doméstico.

As sumárias indicações ao longo dessa seção delineiam os determinantes histórico-estruturais que, ao integrarem o complexo de causalidades da questão social, alicerçam o trabalho doméstico no Brasil. Tratam-se de determinantes que se entrelaçam e que, a partir de uma teia de mediações, possibilitam apreender os seus nexos com as estruturas que constituem o trabalho doméstico. A condição periférica do capitalismo no Brasil, associada ao aprofundamento do imperialismo e do

processo de concentração e centralização do capital, determinando o lugar ocupado pelo país na divisão internacional do trabalho, quando construídas as mediações necessárias, respondem pelo atraso da burguesia brasileira e pelos processos econômicos, sociais e políticos por ela desenvolvidos, tanto fora como no interior do aparelho do Estado. São esses processos, no âmbito do que se conhece como modernização conservadora, que respondem estruturalmente pela concentração da riqueza e da desigualdade regional. Serão esses determinantes que, na relação com o padrão de desenvolvimento e, conseqüentemente, padrão de exploração da força de trabalho, formarão a base estrutural do desemprego, da pobreza e da migração campo-cidade.

A condição periférica do capitalismo no Brasil em sua relação com o imperialismo impõe um modelo produtivo do qual resulta o aprofundamento do latifúndio - base de sustentação do poder econômico e político da burguesia brasileira. É esse padrão produtivo associado à expansão do capitalismo no campo que responde pelo aprofundamento da concentração da terra e conseqüente expropriação e expulsão dos trabalhadores do campo. A luta dos Sem Terra expõe de forma contundente a questão social no campo brasileiro, que tem na expansão capitalista no campo, principalmente a partir da década de 1970, a base do desemprego, da pobreza e do êxodo campo-cidade, de um lado, e a luta pela Reforma Agrária, do outro. Sem dúvida, esses são determinantes histórico-estruturais do complexo de causalidades da questão social que alicerçam o trabalho doméstico no Brasil

Não menos importante, o atraso da burguesia forjada dentro de uma estrutura produtiva escravista responde pelo caráter conservador da transição processada entre o trabalho escravo e o trabalho livre. Operada por uma burguesia que emerge do senhor de escravo, a transição capitalista se concretiza deixando os/as trabalhadores/as negros/as à margem do processo de desenvolvimento e, por essa razão, conservando a sua posição no mercado de trabalho, distante das oportunidades geradas pelas novas relações de trabalho assalariadas. Ao construir no interior das relações de trabalho um "subproletário", o racismo que estrutura as relações sociais, leva a parcela negra da classe trabalhadora a vivenciar condições de trabalho diferenciadas e abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora (MARTINS, 2017).

Estas determinações do racismo no mercado de trabalho e, portanto, determinantes histórico-estruturais do complexo de causalidades da questão social conduzem essa parcela da classe trabalhadora para relações de trabalho que - no âmbito da flexibilidade histórico estrutural do mercado de trabalho brasileiro, entendida por Santos (2008) como uma particularidade da questão

social no capitalismo brasileiro -, estão fundamentalmente caracterizadas pela "duração máxima de trabalho e o mínimo de salário", conformando uma questão social manifesta nas mais diferentes e diversificadas lutas populares e contra a exploração/opressão sociorracial. A conservação do lugar da mulher negra na estrutura social e nas relações de trabalho ao empurrá-la para as relações de trabalho informalizadas e mais precárias - da qual o trabalho doméstico historicamente fez parte -, alicerça o trabalho doméstico no Brasil sobre a força de trabalho feminina e negra. Como profissão que tem origem na exploração/dominação das mulheres negras escravizadas, o trabalho doméstico, em suas características originárias, se mantém conservando o atraso estrutural que marca as relações sociais no Brasil, mesmo após as conquistas sociais, fruto das lutas das mulheres negras no interior da profissão.

1.2 RACISMO E QUESTÃO SOCIAL NO NASCENTE MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

A transição entre trabalho escravo e trabalho livre, ou seja, a transição capitalista no Brasil se efetivou tomando a raça como um componente do seu desenvolvimento (MARTINS, 2012a). A afirmação da determinação racial na condução dos processos que marcaram a constituição do trabalho livre na sociedade brasileira se sustenta no fato de que extinto o trabalho escravo e iniciada a República, os interesses econômicos e políticos dos grandes proprietários - detentores do monopólio do poder, do controle do Estado e do domínio político (Fernandes, 2002) -, levaram o indígena e o negro a serem colocados à margem do processo das novas relações sociais que se estabeleciam. "As pretensões de redefinição social e cultural do trabalho conduziam-se no sentido de uma política de valorização do imigrante, num processo em que o negro ao entrar nas novas condições e relação de produção vê-se profundamente bloqueado pela ideia de trabalho assalariado associado a uma força de trabalho estrangeira e branca." (MARTINS, 2012b, p.456).

Como resultante desse processo, "é o negro que formará o exército dos desocupados, dos sem trabalho" (IANNI, 1966, p. 18), passando a compor, no nascente mercado de trabalho regional, que tem a sua primeira fase no período de 1888 a 1930, o contingente de reserva.

São estes que contribuirão, em maior parte, para a formação de um contingente de reserva que vegetará no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e outros núcleos dominantes. Em parte, esse contingente de trabalhadores disponíveis

alimentará expansões posteriores da economia nacional, especialmente a industrialização (IANNI, 1966, p. 81).

É fato, o mercado de trabalho brasileiro já nasce marcado pela abundância de força de trabalho e tem na não incorporação da massa de trabalhadores/as negros/as uma das principais determinações (POCHMANN, 2008). O curso do desenvolvimento das relações assalariadas vai se mostrar importante para afirmar a tese de Martins (2012) acerca da raça como um componente importante do desenvolvimento no país. Tese revelada nos processos que evidenciam que, até pelo menos 1920, 52% dos trabalhadores da indústria eram compostos por "estrangeiros, e, dentre os 48% restantes, a maior parte [composta de] filho de imigrantes, indicando a preferência que o industrial mantinha pela mão de obra de origem ou ascendência estrangeira" (KOWARICK, 1994, p. 93). Reforça ainda o argumento de Martins (2012, p. 90), o fato de que, segundo Lowrie (1938 apud KOWARICK, 1994), no período entre 1890 e 1920, "a representação dos estrangeiros nos 4 milhões e 500 mil habitantes do Estado de São Paulo era de 18% e, no município de São Paulo, pelo vigor da imigração, o número de imigrantes [...] apresentava-se proporcionalmente mais elevado", sinalizando aí a presença do racismo no mercado de trabalho.

Os processos efetivados no início da marcha burguesa no Brasil, ao mesmo tempo em que apontam para o racismo nas relações sociais no país, mostram o desemprego como algo estrutural e experimentado primeiramente pelos/as trabalhadores/as negros/as. As determinações que levaram a consecução desses processos no nascimento do mercado de trabalho conduzem esses/as trabalhadores a se constituírem em uma reserva de força de trabalho barata, conforme afirma Kowarick (1994), permanecendo "à margem das tarefas fabris, numa situação de rejeição [...], devido aos fortes preconceitos de cor, particularmente sobre o negro e mulato, que traziam estampada na pele a pecha que a escravidão tão forte sedimentara" (KOWARICK, 1994, p. 106 e 107).

O direcionamento da população oriunda do trabalho escravo só encontra explicação plausível no processo em que o racismo se faz notar nas decisões adotadas pelo Estado e na preferência racial das classes que detém o poder político e econômico. Fausto (1997, p. 221) dá conta de que "A opção pelo trabalhador imigrante, nas áreas mais dinâmicas da economia, e as escassas oportunidades abertas ao ex-escravo, em outras áreas, resultaram em uma profunda desigualdade social da população negra". Na mesma direção, Fernandes (1978, p. 27) afirma: o "[...] 'estrangeiro' aparecia, aí, como *a grande esperança nacional* de progresso por saltos. [...].

Desse ângulo, onde o 'imigrante' aparecesse, eliminava fatalmente o pretendente 'negro' ou 'mulato', pois entendia-se que aquele era o *agente natural* do trabalho. Para Martins (2021a, p. 103),

por operar em um contexto marcado pela abundância de força de trabalho - em que notadamente é a europeia (e branca) a considerada mais apropriada ao desenvolvimento do Brasil - nas décadas subsequentes- marcadas pelo aprofundamento da industrialização e regulação das relações de trabalho (POCHMANN, 2008; DEDECCA; BALTAR, 1992), a pecha de trabalhador incompatível e inconciliável com as relações assalariadas e com o desenvolvimento econômico do país determina a inserção do trabalhador/a negro/a nas necessidades médias do capital agrário e/ou no [no exército de reserva]. [...] Mesmo considerando a flexibilidade estrutural do mercado de trabalho no Brasil (AZEREDO, 1998), todas as indicações levam a creditar o desemprego do trabalhador/a negro/a às determinações da "lei geral" que opera em absoluto entrelaçamento com as determinações do racismo e das particularidades assumidas pelo mercado de trabalho brasileiro.

Considerados, no pós-abolição, como inferiores, os negros se depararam no mercado de trabalho com as escassas oportunidades laborais existentes, as quais estão vinculadas às piores condições de trabalho. Passaram a viver, então, de ofícios com remunerações muito aquém do que recebiam o restante dos/as trabalhadores/as, além de não ter pleno acesso a direitos conquistados e vivenciar no trabalho circunstâncias que rememoravam as relações escravistas. É relevante destacar que o lugar do negro e da mulher negra no mercado de trabalho começa a ser construído ainda no período escravocrata com os libertos e, dentre outras características, os seus trabalhos estavam relacionados com aqueles rejeitados pelos brancos. Assim,

ao lado [dos demais] contingentes humanos, estavam os escravos, os forros e os vários tipos de libertos, que também sofriam forte atração por esse processo de urbanização de longa duração. De imediato, a pressão maior era sobre os “serviços domésticos”. Todavia, várias formas de trabalho artesanal ou de serviços por aluguel (inclusive prostituição) forçavam o aparecimento de novas modalidades de utilização do trabalho escravo, a pagamento (o que acarretava uma diferenciação nas relações senhor-escravo) ou como parte da rotina conspícua do trabalho livre numa sociedade escravista (o senhor transferia para seu escravo as tarefas “braçais”, “degradantes” e “árdas”, como transportar as ferramentas, encarregar-se de fases preparatórias ou brutas de seus serviços etc.). O liberto, por sua vez, encontrava na cidade-chave, nas esferas das ocupações artesanais e dos serviços, muitas oportunidades de transição para o trabalho livre e de reclassificação social. Com frequência, só ele podia se ocupar de certos trabalhos, que eram rejeitados pelo artesão branco ou pelo branco pobre [...] (FERNANDES, 2006, p. 230).

Ao ser afastada das melhores oportunidades ofertadas no mercado de trabalho, a parcela negra da classe trabalhadora vivenciará o desemprego e as ocupações econômica, social, política e cultural mais degradantes e distantes dos direitos conquistados pelas lutas coletivas da classe trabalhadora. A precariedade das relações de trabalho marcará a sua condição de trabalhador. Às mulheres negras restou, fundamentalmente, o trabalho doméstico e as modalidades de trabalho que, por serem relacionadas com o trabalho de escravo, são rejeitadas pelas mulheres e homens brancos/os e/ou nas ocupações instáveis e nas mais diferentes e diversificadas formas de relacionamento da força de trabalho com o capital, a exemplo dos trabalhos como ambulantes, quituteiras, diaristas, biscates etc.

A presença do racismo nos processos que demarcam a transição do trabalho escravo ao trabalho livre tem na ação do Estado, no que se operou como política de imigração, a sua manifestação. Acerca desse processo, Pochmann (2008, p. 9) afirma que a não incorporação imediata da população negra deve-se “[...] ao movimento migratório de parte do excedente de força de trabalho da Europa para o Brasil”. Na literatura não há consenso acerca das motivações que levaram à “opção” pela força de trabalho europeia para integrar o mercado de trabalho brasileiro. O viés econômico não auxilia na compreensão de outros fatores que embasaram tal decisão, a exemplo do racismo que dirigiu a política de imigração (MARTINS, 2016), principalmente quando se tem presente a forte associação da imigração com a tese de branqueamento.

De acordo com a tese do branqueamento que imperou no país, a imigração dos europeus era responsável pela “purificação étnica”. Não adiantaria apenas disciplinar e absorver os escravos libertos ao mercado de trabalho, pois, desse modo, a maioria da população nacional seria não-branca. Os “mestiços” ao relacionarem-se com parceiros que não fossem brancos, não “elevariam” seus descendentes, de modo que a única forma de gerar avanços intelectuais e morais no país era tornando a população mais branca (AZEVEDO, 1987).

Quando a constituição do capitalismo no Brasil se processa, na década de 1930, o contínuo “lugar” do/a negro/a no mercado de trabalho se evidencia na sua participação no não assalariamento “seja na sua expressão direta, no exército dos desocupados que, pela presença majoritária negra, caracteriza-se como um *exército de trabalhadores sem trabalho*; seja disfarçada no que as pesquisas trazem como “autônomo” (MARTINS 2012a, p. 200).

A força de trabalho negra só começa a ser inserida, de forma minoritária, no trabalho assalariado quando o desenvolvimento industrial ganha corpo a partir desse período. A

consolidação das relações de trabalho sobre bases corporativistas, na década de 1940, vai encontrar a majoritária parcela da classe trabalhadora distante das organizações sindicais e também desprotegida pela legislação trabalhista e pelo salário-mínimo (MARTINS 2012a). Ela é composta pelo que Mattoso (1995, p. 122) identifica como “imensa maioria de trabalhadores (as) no campo e de marginalizados (as) das cidades sem quaisquer direitos sociais”.

O racismo no mercado de trabalho historicamente assumiu uma determinação fundamental do direcionamento de mulheres e homens negros/os para ocupações e condições de vida diferenciadas. Mesmo quando se verifica “[...] um mercado de trabalho nacional com avanço do assalariamento no conjunto das formas de uso da [força de trabalho] [...] [dada] a passagem para o modelo urbano industrial, [...] [e consequente] substituição de importação [...] e produção de bens e serviços” (POCHMANN, 2008, p. 25), o contínuo de homens e mulheres negros/as como trabalhadores/as relegados/as a ocupações que mantém uma linha de continuidade com o trabalho escravo e braçal persiste.

Ante a opção pela força de trabalho estrangeira, pode se verificar que a população negra “sequer chegou a se constituir em classe operária, o que resultou no seu distanciamento das formas de proteção social, ensejado pela política contributiva do regime de trabalho brasileiro”. (MARTINS, 2013, p. 13). É justamente por essa razão que, na segunda fase da “industrialização pesada”, ao se acentuar a flexibilidade estrutural do regime de trabalho brasileiro (SANTOS, 2008) amplia-se o mercado de trabalho com a intensificação da industrialização, urbanização e com a ampliação do emprego público, segundo Martins (2012a, p.201-202),

o papel/função da raça passa a ser mais visível. Isso se deve a dois fatores: primeiro, no período de 1964 até a década de 1980, os(as) racialmente discriminados(as) compõem as ocupações precárias e menos remuneradas, o que demonstra uma funcionalidade da raça diante da histórica flexibilidade estrutural do regime de trabalho e do “padrão de sociedade salarial incompleto”. Essa funcionalidade se expressa na proporção de negros(as) ocupando a grande parcela dos(das) desocupados/desempregados(as) – em uma conjuntura de ampliação do emprego – e vinculados aos setores e atividades informais – num contexto de ampliação da formalização nas relações trabalhistas – cujas relações de trabalho são baseadas fundamentalmente em mecanismos e formas mais degradantes para os(as) trabalhadores(as). Segundo, diz respeito ao fato do segmento dos(das) racialmente discriminados(as), mesmo ocupando empregos caracterizados pela exigência de maior qualificação/escolarização e pelos salários relativamente elevados, ter o racismo expresso nas diferenças salariais entre negros e brancos evidenciando o quanto a raça é determinante na concretização das condições materiais de brancos(as) e negros(as) no país, desfazendo-se, portanto, aquela tese

segundo a qual o desenvolvimento capitalista tornaria a raça um 'princípio inoperante'.

Na contramão desses processos, os/as trabalhadores/as negros/as, por estarem, em sua maioria, distanciados do trabalho formal e regulado, desenvolvem as suas reivindicações voltando-se para o Estado através das lutas implementadas pelo Movimento Negro. Se a sua pauta na luta pela igualdade racial não explicita a exploração do trabalho, ela é a verdadeira expressão da luta contra as desigualdades determinadas pelas relações sociais de classes. Nesse sentido, Martins (2017, 289) defende a inexistência de uma oposição entre as lutas anticapitalista e antirracista na formação social concreta brasileira, uma vez que a partir da constituição do capitalismo no país, os/as negros/as passaram a se situar nas mesmas condições da Superpopulação Relativa analisada por Marx (2009, p. 746), particularmente nas condições da forma "estagnada", constituída pelo

[...] exército de trabalhadores em ação, mas com ocupação totalmente irregular. [...] Sua condição de vida se situa abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e justamente isso torna[-os] base ampla de ramos especiais de exploração do capital. Duração máxima de trabalho e o mínimo de salário caracterizam sua existência.

Para a autora, são essas condições de trabalho e de vida que fazem com que "as novas estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital, ao atingir a classe trabalhadora, garantem novas formas de enfrentamento da crise estrutural do capital [apoiada] na força de trabalho dos/as negros/as" (MARTINS, 2021b). São essas sinalizações da realidade concreta que servem de base para Martins (2021b, p. 101) defender que embora "a lei geral da acumulação capitalista seja uma lei universal e, nesse sentido, ating[ir] toda a classe trabalhadora geograficamente situada nas formações sociais capitalistas, é um mero engano afirmar que ela opera sobre os/as trabalhadores/as independente da raça/cor, do gênero e da idade". Nesse sentido, a autora afirma que "ao operar na realidade brasileira, *a lei geral* concretiza as marcas históricas da colonização, da escravidão e da transição das relações capitalistas marcada pelo racismo" (MARTINS, 2021b, p. 40). Daí porque a intrincada relação entre questão social e questão racial.

1.3 O "LUGAR" DAS MULHERES NEGRAS NA SOCIEDADE DE CLASSES

É na sociedade colonial escravista onde tem origem as relações sociais do trabalho doméstico. Também é no âmbito das relações coloniais escravistas que se estrutura o "lugar" das mulheres negras. Os fundamentos do trabalho doméstico estão assentados na superexploração da força de trabalho das africanas escravizadas, na sua opressão, na violência moral e sexual.

Conforme apresentado na seção precedente, terminada a escravidão no Brasil, os/as trabalhadores/as oriundas do trabalho escravo tiveram as suas vidas ameaçadas pela impossibilidade de vender a sua força de trabalho nas oportunidades que emergiram nas relações sociais baseadas no trabalho livre. Considerados e tratados como força de trabalho incompatível e inconciliável com o trabalho assalariado, os/as trabalhadores/as negros/as passaram a viver na penúria ou das pouquíssimas oportunidades menos disputadas pelos/as trabalhadores/as brancos/as. (MARTINS, 2012a).

Nos centros mais desenvolvidos do país, como São Paulo, mesmo com o desenvolvimento da indústria e do comércio, na década de 1920, "os negros estavam quase totalmente barrados do trabalho das fábricas [...] [e] suas oportunidades de trabalho [ficaram] restritas ao trabalho doméstico e ao que hoje pode ser denominado de setor informal" (ANDREWS, 1998, p. 113). Nos centros urbanos, como um trabalho pouco atrativo aos/às imigrantes, o trabalho doméstico será uma das poucas saídas para sobrevivência da população negra.

Muito embora nos anos que sucedem o pós-abolição as famílias negras relutassem no sentido de não permitirem que suas mulheres e filhos adentrassem no trabalho doméstico (ANDREWS, 1998), uma vez que mesmo em meio ao trabalho livre, as suas características permaneceram sendo de trabalho escravizado, o contexto econômico, social e político os/as empurravam para realizá-lo. No contexto que marca o trânsito do trabalho escravo ao trabalho livre, o trabalho doméstico, como uma das poucas ocupações do mercado de trabalho na qual homens e mulheres negros/as podiam competir com os/as imigrantes, passa a ser "um salva-vidas para uma comunidade à qual era negada a maioria dos outros meios de sustento" (ANDREWS, 1998, p. 116). Nesse processo, é a mulher negra, com o seu trabalho, o sustentáculo da comunidade negra que, devido ao racismo, ficou impedida de vender sua força de trabalho nas novas relações assalariadas.

Nesse sentido, o direcionamento das mulheres negras para o trabalho doméstico na sociedade brasileira não é um acaso, faz parte da história da sua formação social, cujas raízes estão localizadas no período colonial, no processo em que mulheres negras traficadas para o trabalho escravo nas lavouras são compulsoriamente conduzidas para o trabalho doméstico no interior das casas grandes. Trata-se, portanto, de uma determinação histórica que estruturalmente se impõe sobre a vida das mulheres negras. A sua naturalização na sociedade brasileira é parte de um mesmo processo que envolve relações de exploração/dominação de classe, gênero e raça.

A herança do seu "lugar" na sociedade escravocrata se efetiva na continuidade da superexploração da sua força de trabalho e da opressão que a acompanha nas relações de trabalho, estruturalmente comandadas pelo trabalho livre: as características do serviço doméstico do período da escravidão se conservam. Para Andrews (1998, p. 115) "Muitas [delas] sobrevivem mais ou menos intactas até o século XX". Os traços dessa continuidade do trabalho doméstico do período de escravidão podem ser apreendidos na obra de Bosi (1977, p. 116-117) recuperadas na pesquisa de Andrews (1998) acerca da estruturação do mercado de trabalho em São Paulo. Das memórias levantadas em seu trabalho, o autor revela a superexploração da força de trabalho de uma empregada doméstica quinze anos após a abolição.

Dona Risoleta, uma mulher afro-brasileira que trabalhou como empregada doméstica durante as décadas de 1910 e 1920, recorda o dia de trabalho que começava às 4h da manhã e só terminava tarde da noite. O controle dos seus patrões era quase total: 'Nunca pude acompanhar as notícias, assistir às festas e movimentos da cidade quando trabalhava. A gente ficava seis meses sem ver a cara da rua! Sempre tinha serviço e sábado e domingo era o dia em que se trabalhava mais; ia fazer doces, biscoitinhos, sequilhos, porque domingo a família toda reunia' (ANDREWS, 1998 *apud* BOSI, 1977, p. 116-117).

Assim, se o trabalho doméstico mantém uma relação direta com as relações de gênero, não é verdade que as suas raízes no Brasil têm essa determinação como central. A história da formação social brasileira nos mostra o contrário, ela mantém relação direta com as determinações de raça e classe. Não se pode perder de vista que, embora estivessem situadas na condição de mulheres, as mulheres brancas e colonizadoras não tinham dentre as suas atribuições o trabalho doméstico, mesmo porque esse era direcionado para as mulheres negras escravizadas que, além de serem superexploradas no seu trabalho, também eram violentadas moral e sexualmente no interior da casa grande.

Nesse sentido, se há "uma construção social que produz e reproduz, a partir de valores e convenções tradicionais de gênero, a associação entre mulheres e cuidado, ao mesmo tempo que desassocia dos homens estas mesmas habilidades" (PINHEIRO, et al 1990, p.7), não é igualmente verdadeiro o fato de que o trabalho doméstico no Brasil seja naturalizado e diretamente associado às mulheres brancas. Ao contrário das mulheres negras, as mulheres brancas historicamente foram vistas na sociedade escravocrata como frágeis e destinadas ao casamento, dentro da função que lhes era atribuída de reprodução dos herdeiros do patrimônio familiar e, nesse sentido, sempre foram poupadas de trabalhos pesados, a exemplo do trabalho doméstico. "Era incumbência das mucamas o trabalho reprodutivo, desde a cozinha e a limpeza da casa até a criação dos filhos e a satisfação sexual dos senhores". (NOGUEIRA, 2017, p. 49).

Nesses termos, dentro das atribuições do trabalho doméstico, era incerto para a mulher negra construir uma família e/ou ter vida familiar, uma vez que "[...] livravam as senhoras brancas do cuidado de suas próprias casas e de suas famílias, o que marca a identidade do trabalho doméstico no Brasil, que nos dias de hoje, ainda guarda em suas características as raízes da subordinação destas mulheres negras" (NOGUEIRA, 2017, p. 49).

É verdade, as mulheres imigrantes, como parte constitutiva da classe trabalhadora, não tiveram a tradição de trabalho doméstico, mesmo porque as características assumidas por esse trabalho remetiam ao trabalho pesado realizado durante a escravidão. A memória do trabalho doméstico assumido pelas mulheres negras, nas décadas de 1910 e 1920, é reveladora do nível de exploração dessa força de trabalho, comparando-se à superexploração do trabalho - categoria cunhada por Marini (2005).

Dentro da dinâmica da Superexploração, a remuneração da força de trabalho é bem abaixo do seu valor; o prolongamento da jornada de trabalho resulta no desgaste corpóreo e psíquico do/a trabalhador/a; o aumento da intensidade do trabalho faz com que o/a comprador/a da força de trabalho se aproprie antecipadamente de anos de vida do/a trabalhador/a, pelo desgaste físico e psíquico inerente ao trabalho; o aumento do valor da força de trabalho é desacompanhado do aumento do salário (MARINI, 2005). Assim, a dinâmica de trabalho assumida pelas mulheres negras no âmbito da reprodução social da cidade de São Paulo, nas décadas de 1910 e 1920, se expressa no seguinte teor:

[...] elas tinham de ser [grandes lutadoras], para resistir aos rigores físicos e emocionais de uma vida tal. A doméstica negra típica 'trabalhava titanicamente',

dizia um dos jornais negros. 'Ela lava, engoma, cozinha, é enceradeira, copeira e tudo quanto se pode inventar de mais pesado em contraste com seu physico mal nutrido, mal dormido e consequentemente depauperado. Nas épocas delicadas para o seu sexo, jamais poudes ter o resguardo necessário. Precisava trabalhar'. A força exigida para sustentar essa luta era às vezes mais do que um ser humano podia suportar (ANDREWS, 1998, p. 116-117).

Os argumentos até então apresentados sinalizam para o fato de que somente no curso da história podemos apreender os determinantes que direcionam as mulheres negras para o trabalho doméstico. Embora outras determinações estejam imbricadas é na colônia que as determinações são estruturadas a partir da relação estabelecida entre senhores/as e escravizadas. "Quase trezentos anos de escravidão deixaram sobre as costas das trabalhadoras domésticas um enorme fardo simbólico, que mesmo depois de sua abolição, se mantém". (NOGUEIRA, 2017, p. 49).

Assim, o trabalho doméstico, diretamente associado à mulher negra, é uma construção social que, apesar de ter seus fundamentos no trabalho escravizado de mulheres africanas, se conserva na sociedade de classes garantindo, mediante a superexploração das mulheres negras, a reprodução social das famílias brancas e abastadas na classe média. A desvalorização do trabalho doméstico "está diretamente relacionada a quem, no princípio da sociedade colonial brasileira, praticava este trabalho, 'trabalho de preto', 'trabalho de escravo'" (NOGUEIRA, 2017, p. 49).

Dentro da sociedade de classes o trabalho doméstico continua a ser o "lugar" destinado às mulheres negras, como se esse fosse o seu espaço natural. Há uma linha de continuidade revelada pelos dados das pesquisas. Martins (2012b), ao analisar "o negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade", evidencia que, se há a participação das mulheres brancas pobres no trabalho doméstico, nas seis regiões metropolitanas do país, a profissão se estrutura majoritariamente a partir da força de trabalho das mulheres negras.

Em São Paulo, enquanto 5,9% da PEA branca está no emprego doméstico, 14,3% nesse emprego é da negra. Em Salvador são 12,1% da PEA negra e 3,7% da branca. No Recife, 11,5% da PEA negra está inserida no emprego doméstico, enquanto apenas 6,6% pertencem à PEA branca. No Distrito Federal o percentual chega a 14,7% da negra e 7,3% da branca. Em Belo Horizonte, enquanto 13,6% da PEA negra ocupa esse emprego, da branca é ocupado por 6,5%. Em Porto Alegre, ao contrário da participação de 6,5% da PEA branca, a negra participa com 16,4% (Dieese/Inspir, 1999, apud Paixão, 2003). Esse quadro não se alterou. Em 2009, no Brasil, "pretos e pardos são, em maior proporção, empregados sem carteira [assinada] e representam a maioria dos empregados domésticos" (IBGE/ PNAD, 2010, p. 230). (MARTINS. 2012, p. 462)

As evidências históricas permitem sinalizar para a conservação do "lugar" da mulher negra no trabalho doméstico. "Lugar" construído socialmente a partir das relações de exploração/dominação de raça, classe e gênero. Essa afirmação ganha força quando se constata que esse "lugar" está associado às suas inserções em um mercado de trabalho cujos traços principais são a informalidade e a desproteção social que acompanham as suas relações de trabalho, geralmente distantes da formalização requerida pela lógica contributiva do regime de trabalho brasileiro.

CAPÍTULO II - BASE RACIAL SOBRE A QUAL SE APOIA O TRABALHO DOMÉSTICO: RETRATO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM SERGIPE

Antes de partir para o exame do trabalho doméstico em Sergipe, se faz necessário apresentar alguns elementos que, em conjunto com o debate realizado no capítulo anterior, permitem compor a análise sobre o estabelecimento do trabalho doméstico no estado, são eles: a definição do trabalho doméstico, quem o compõe no Brasil e em Sergipe, algumas categorias importantes, como gênero e raça, bem como a forma que os feminismos têm se apropriado do debate/imbricação.

Parto da compreensão do trabalho doméstico para pensar a sua relação com as mulheres negras. O “trabalho doméstico” sem assalariamento, ou seja, os afazeres domésticos, são as atividades constituídas por

preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos preparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); cuidar dos animais domésticos. (PNAD, 2020, p.4).

Quando envolve relação de trabalho assalariado, o trabalho doméstico, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (2022, p. 1) envolve “tarefas como limpar a casa, cozinhar, lavar e passar roupas, cuidar de crianças e pessoas idosas ou doentes, cuidar de jardins, proteger a casa, dirigir para famílias e até mesmo cuidar de animais domésticos”. A diferença primordial, então, entre ambas as definições é que a última se insere dentro da relação de compra e venda de força de trabalho capitalista, de modo que possui traços peculiares característicos dessa inserção.

Atualmente, as(os) trabalhadoras(os) domésticas(os) geralmente recebem salários muito baixos, trabalham horas excessivamente longas, não possuem um dia de descanso semanal garantido e, às vezes, são vulneráveis a abusos físicos, mentais e sexuais ou a restrições à liberdade de movimento. A exploração de trabalhadoras(es) domésticas(os) pode ser parcialmente atribuída a lacunas na legislação nacional sobre trabalho e emprego e, muitas vezes, reflete a discriminação presente nas relações sociais e de gênero e raça (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2022, p. 1).

Assim, o trabalho doméstico remunerado que ocorre no estado de Sergipe e será exposto neste e no capítulo que o segue diz sobre um trabalho eminentemente precarizado e historicamente

ligado à determinado grupo populacional, majoritariamente feminino e negro. Partindo desses pressupostos cabe, ainda, brevíssimo panorama sobre algumas das mediações que sinalizam para o porquê são justamente as mulheres negras as que são direcionadas fundamentalmente para o trabalho doméstico.

A defesa por uma abordagem interseccional parte da compreensão de que, na realidade brasileira, as desigualdades de gênero, entendidas como expressões da questão social, estão atravessadas de determinações de classe e de raça. Portanto, é imperativo dar destaque às questões de gênero sempre atreladas aos recortes raciais e classistas que atravessam as mulheres na sua heterogeneidade. Não há possibilidade de atender as demandas específicas das mulheres, em sua pluralidade, ao descontextualizá-las das opressões supracitadas.

As mulheres da classe trabalhadora, em particular as de minorias étnicas, enfrentam a opressão sexista de um modo que reflete a realidade e a complexidade das interconexões propositais entre opressão econômica, racial e sexual. Enquanto a experiência das mulheres brancas de classe média com o sexismo incorpora uma forma relativamente isolada dessa opressão, a experiência das mulheres da classe trabalhadora obrigatoriamente situa o sexismo no contexto da exploração de classe – e as experiências das mulheres negras, por sua vez, contextualizam a opressão de gênero nas conjunturas do racismo (DAVIS, 2017, p. 34)

Entretanto, a preocupação em apreender os diversos atravessamentos que assemelham, mas também diferenciam as mulheres, nem sempre foi pauta dos movimentos feministas:

A maioria dos textos, apesar de tratarem das relações de dominação sexual, social e econômica a que a mulher está submetida, assim como da situação das mulheres das camadas mais pobres etc. etc., não atentam para o fato da opressão racial. As categorias utilizadas são exatamente aquelas que neutralizam o problema da discriminação racial e, conseqüentemente, o do confinamento a que a comunidade negra está reduzida (GONZALEZ, 2020, p. 47).

Assim, não é possível compreender o feminismo e sua relação com os debates que envolvem a interseccionalidade entre gênero, raça e classe, descontextualizando-o da formação sócio-histórica que acompanha o caminhar das militantes feministas, perpassando pela institucionalização e realização de novas articulações, pois surgem demandas por “reconhecimento e redistribuição da população negra [que] propõem construções sobre fatos no presente e no passado, acionando elementos historiográficos como recursos para interpretar a constituição das relações raciais no Brasil” e as exclusões que delas vieram (LOPES, 2020, p. 101).

Suscitar uma reflexão capaz de dar conta das múltiplas opressões sem perder de vista a exploração impressa pela lógica do capital é urgente. É importante destacar que a omissão das demandas particulares da população feminina e negra em nome de uma leitura exclusiva de gênero ou de classe não faz avançar o debate e enxergar as opressões dentro do âmbito da classe trabalhadora. Ao contrário, só inviabiliza um olhar mais atento para, do ponto de vista teórico, apreender as nuances da exploração de classe sobre as mulheres e as/os negras/os e, nesse sentido, inviabiliza também o fortalecimento das lutas desses segmentos da classe trabalhadora. Nesse sentido, ao trazer, a seguir, dados da população sergipana, as imbricações de raça e classe serão interlocuções constantes para a compreensão da realidade de Sergipe.

2.1 RACIALIZAÇÃO DA PROFISSÃO "TRABALHO DOMÉSTICO"

Muito embora “os caminhos migratórios das domésticas para trabalhar em casas de família atualiz[e]m as rotas da travessia atlântica, consumindo seus corpos para a reprodução de famílias brancas” (LOPES, 2020, p. 101) são necessários elementos para ratificar esta presença negra, massiva, no trabalho doméstico. No caso sergipano, é importante sinalizar que um dos limites da fonte de pesquisa é o fato de as fichas da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora não possuírem informação sobre raça/cor. Além disso, 56,9% das fichas analisadas não contém fotografia da trabalhadora doméstica e/ou candidata ao trabalho doméstico, conforme demonstrado no gráfico 2. Para complementar a análise, recorri a outras fontes, como os dados de institutos de pesquisas nacionais e regionais, Observatório Social de Aracaju e pesquisas bibliográficas.

Dessa maneira, há um conjunto de informações que corroboram para a constatação de que o trabalho doméstico, em Sergipe, está assentado na força de trabalho negra. Os dados que ilustram o panorama nacional, trazidos no decorrer da pesquisa, demonstram a população negra compondo majoritariamente o grupo de trabalhadoras inseridas no trabalho doméstico. Bruno e Martins (2021) apontam para um trabalho doméstico essencialmente feminino (92%) e negro (63%).

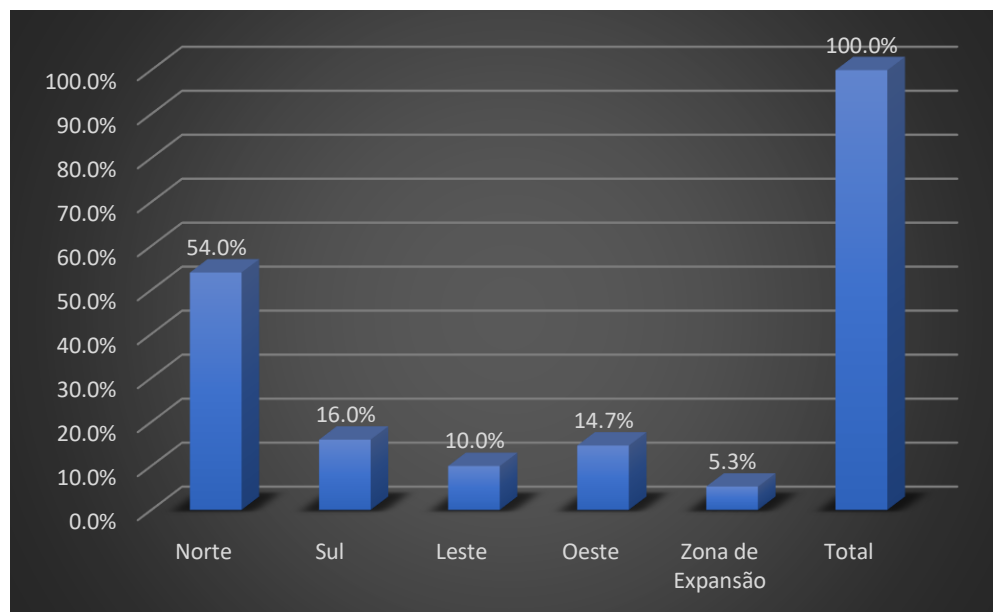
Ser negra e mulher no Brasil [...] é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto ser homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais [...] ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. Tudo isso

acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar (GONZALEZ, 2020, p. 45).

Em Sergipe, mais especificamente na capital, há correlação do cenário regional com o âmbito nacional, onde as mulheres negras são aquelas que, massivamente, se inserem no trabalho doméstico. A pesquisa na Mapografia Social de Aracaju (2019) revela a distribuição espacial da população de acordo com sua raça/cor. Assim, na região central de Aracaju, onde os rendimentos domiciliares são maiores, o percentual de população branca é mais elevado, enquanto as áreas mais periféricas da cidade, principalmente nos extremos Norte e Sul, possuem maior incidência de pessoas autodeclaradas negras e menores rendimentos médios por domicílio

Os dados coletados nas fichas cadastrais expressam que dentre as trabalhadoras domésticas que residem em Aracaju, são justamente estas as regiões em que a maior parte das trabalhadoras afirmaram residir: Zonas Norte e Sul, como sinaliza o gráfico 1.

Gráfico 1 – Zona de residência das trabalhadoras domésticas

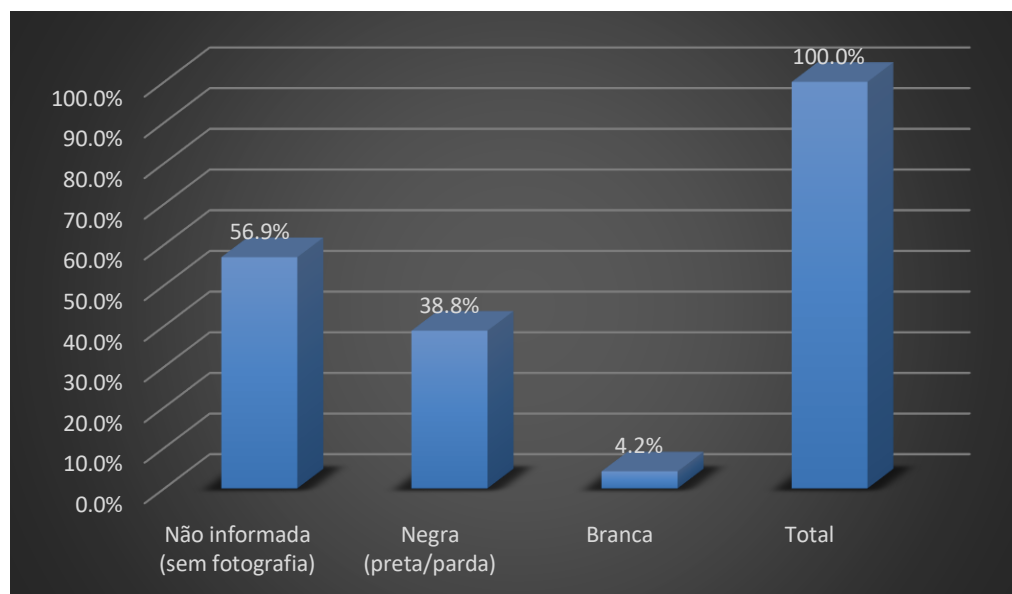


Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Agrega a afirmação de que as trabalhadoras domésticas em Sergipe são negras as fichas cadastrais que foram analisadas utilizando a heteroidentificação e, desse modo, a partir da observação das fotografias existentes, foi possível identificar a raça/cor das domésticas. Cabe

informar que parte das fichas mantinham essa informação ausente. Dentre aquelas que possuíam fotos, a maioria, 38,8%, era negra, contra 4,2% brancas, conforme exposto no gráfico 2.

Gráfico 2 – Raça/cor das trabalhadoras domésticas



Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Ante o exposto, o ano de 2020, final do recorte temporal utilizado na pesquisa, é contextualizado por Lopes (2020, p. 95), que delineia, a partir de fatos da história recente do país, como tem se dado a inserção das trabalhadoras domésticas no mundo do trabalho:

Falar de trabalho doméstico [...] no Brasil de 2020 levanta mais perguntas que respostas. A indignação do ministro da economia com a doméstica que viaja para a Disney como baliza de austeridade econômica; o registro da primeira morte por COVID-19 no país, de uma trabalhadora doméstica idosa no Rio de Janeiro, contaminada na casa dos empregadores que retornavam de uma viagem à Europa; e a trágica morte do menino Miguel, que despencou do alto de um edifício de luxo em Recife, enquanto, em plena pandemia, sua mãe passeava com o cachorro da patroa, esposa do prefeito corrupto, que estava ocupada fazendo as unhas; certamente dizem muito sobre o contexto que vivemos.

Este cenário, de desproteção social, precariedade nas relações de trabalho e relações servis escravocratas que remontam ao colonialismo, sem dúvidas apresenta aspectos do trabalho escravo e cristaliza uma “determinada imagem sobre a categoria que mais reúne mulheres negras no país,

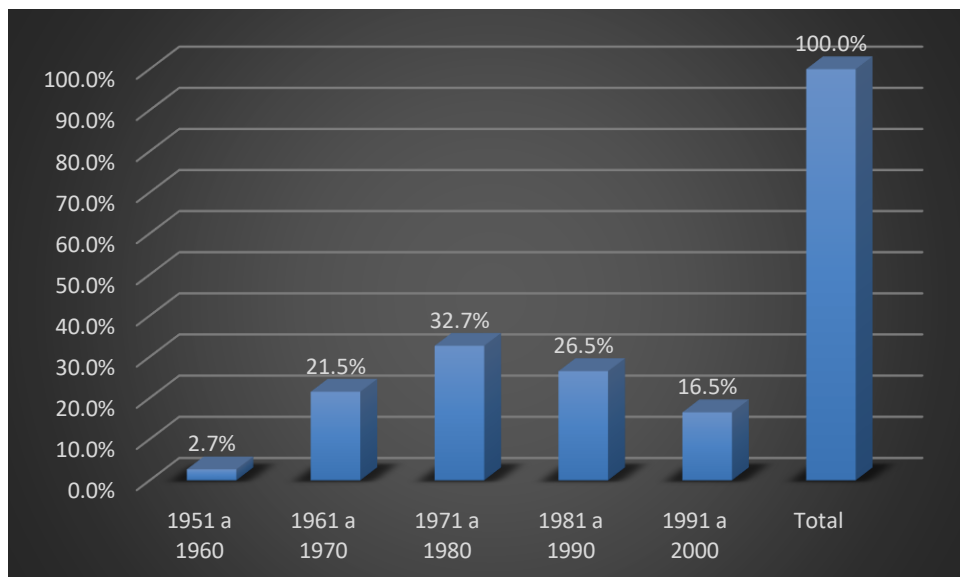
[com] o passado colonial [...] estranhamente presente nas bases do que seria o nosso Estado Democrático de Direito” (LOPES, 2020, p 99).

2.2. QUEM SÃO AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM SERGIPE?

Os dados coletados nas fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora permitiram traçar um breve panorama a respeito de quem são as trabalhadoras inseridas no trabalho doméstico em Sergipe: com relação à faixa etária destas trabalhadoras, a maioria (32,7%) nasceu entre os anos de 1971 e 1980. Considerando-se que as fichas foram preenchidas entre os anos de 2018 e 2020, estas tinham entre 38 e 49 anos de idade quando foram em busca de emprego na Casa da Doméstica. A segunda faixa etária com maior incidência (26,5%) ocorreu entre aquelas nascidas de 1981 a 1990, isto é, mulheres entre 28 e 37 anos de idade, seguidas das nascidas entre 1961 e 1970 (21, 5%), que estavam entre 48 e 59 anos de vida quando do preenchimento das fichas.

Os indicadores com menor ocorrência são os que representam as trabalhadoras nascidas entre 1991 e 2000 (16,5%) – aquelas que tinham entre 18 e 29 anos de idade à época – seguido daquelas que nasceram entre 1951 e 1960 (2,7%) e estavam centradas na faixa etária que vai dos 58 aos 69 anos de idade, conforme exposto no gráfico 3. Nessa direção, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022) ratificam que a realidade sergipana coaduna com o cenário nacional: no Brasil, entre 2019 e 2021, a idade média das trabalhadoras domésticas brasileiras é de 43 anos de idade, com maioria entre os 30 e 59 anos.

Gráfico 3 – Faixa etária das trabalhadoras domésticas



Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

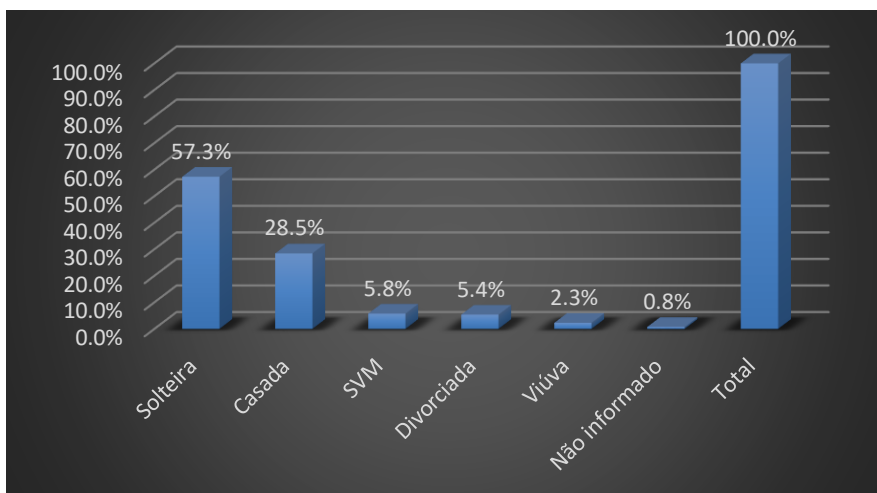
No que diz respeito ao estado civil, mais da metade das trabalhadoras (57,3%) estava solteira, número que se torna ainda maior quando se soma o percentual de mulheres sem vínculo marital (SVM: 5,8%), além das divorciadas (5,4%) e viúvas (2,3%), contra 28,5% de pessoas casadas, como aponta o gráfico 4. Assim, faz parte do cotidiano desse grupo populacional o perfil de chefes de família, com especial atenção para

as diferenças entre as mulheres chefes de famílias de classe média e de classe popular [...]. As mulheres de classe média podem contar com o suporte de empregadas e babás, que as auxiliam nas atividades diárias, mas não as exime das responsabilidades com a casa e com os filhos. Já as mulheres de classe popular são aquelas que mais estão presentes no **emprego doméstico, uma profissão que amarga as heranças da escravidão, um trabalho que termina por estabelecer uma relação de subordinação** [...] (OLIVEIRA, 2014, p. 1932-1933, grifos nossos).

Dessa forma, as trabalhadoras domésticas, inseridas na supracitada relação, realizam a função de chefe de família, que acresce mais um lugar em seus cotidianos: o de suprir materialmente seus lares. Essa multiplicidade de fatores que envolvem e atravessam tais mulheres torna-se maior quando se verifica que sua maioria possui filhos (79,6%), como demonstra o gráfico

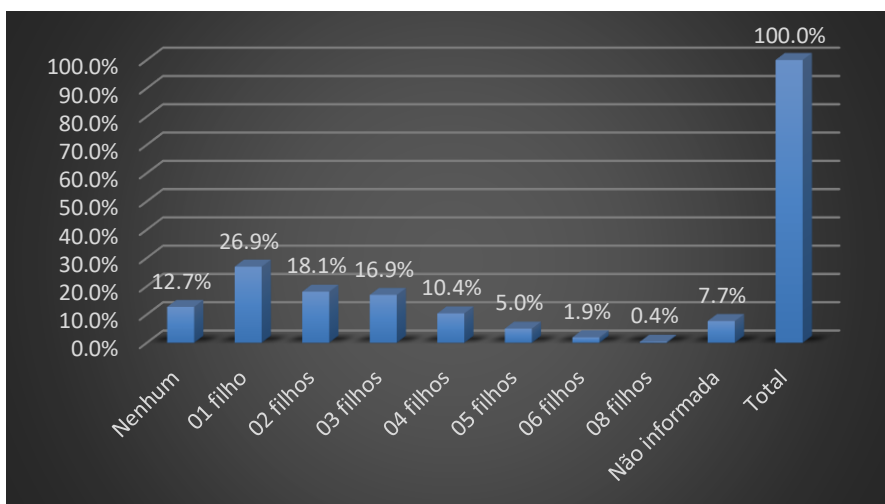
5. São mulheres, mães solo, trabalhadoras domésticas e chefes familiares responsáveis pelo suprimento das demandas materiais e afetivas das suas famílias.

Gráfico 4 – Estado civil das trabalhadoras domésticas



Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Gráfico 5 – Quantidade de filhos das trabalhadoras domésticas



Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

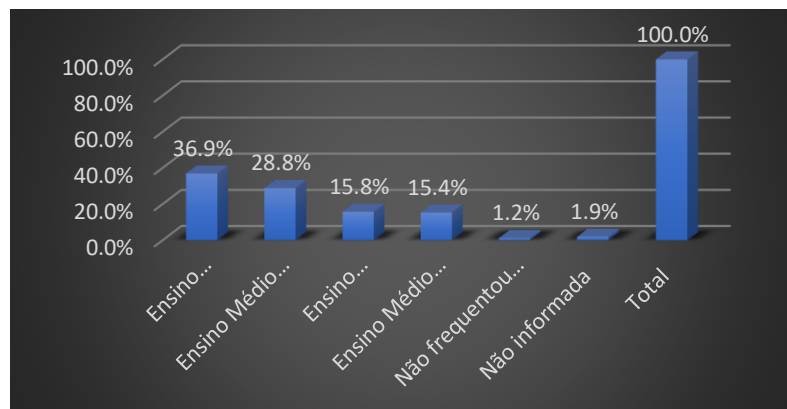
Pois bem, é herança da escravidão que as negras não casem, pois a profissão lhes impõe cuidar da vida e da família de outras pessoas. Hipersexualizadas, estas mulheres são vistas socialmente a partir de dois prismas:

doméstica e mulata. A profissão de “mulata” é uma das mais recentes criações do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de “mercado de trabalho”. [...] A profissão de mulata é exercida por jovens negras que, num processo extremo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se à exposição de seus corpos [...]. Sem se aperceberem, elas são manipuladas, não só como objetos sexuais mas como provas concretas da “democracia racial” brasileira; afinal, são tão bonitas e tão admiradas! Não se apercebem de que constituem uma nova interpretação do velho ditado racista “Preta pra cozinhar, mulata pra fornicar e branca pra casar” (GONZALEZ, 2020, p. 46).

Isto representa, na vida das mulheres negras e migrantes, impactos nas suas vidas concretas: pertencentes à classe trabalhadora, negras, em uma realidade social sergipana marcada por herança escravista, racista e patriarcal, onde ainda são cunhados termos a exemplo de “como se fosse da família”, é demonstrada intrínseca relação com a escravidão, onde as pessoas escravizadas eram “parte” pertencente às famílias que detinham sua propriedade, negando-lhes direitos fundamentais (LOPES, 2020).

Quando se questiona quem são essas mulheres, o seu acesso, ou não acesso, à educação, deve ser vislumbrado, ainda que com breves apontamentos. No grupo populacional analisado, o maior percentual (36,9%) possuía ensino fundamental incompleto, ao passo que 15,4% concluíram esta etapa educacional, mas não chegaram à conclusão do ensino médio. O gráfico 6 aponta, também, para o quantitativo de trabalhadoras que finalizaram o ensino médio: 28,8%. Ora, o não acesso e/ou evasão escolar também são determinantes estruturais importantes que alicerçam e são sustentáculos do trabalho doméstico.

Gráfico 6 – Escolaridade das trabalhadoras domésticas



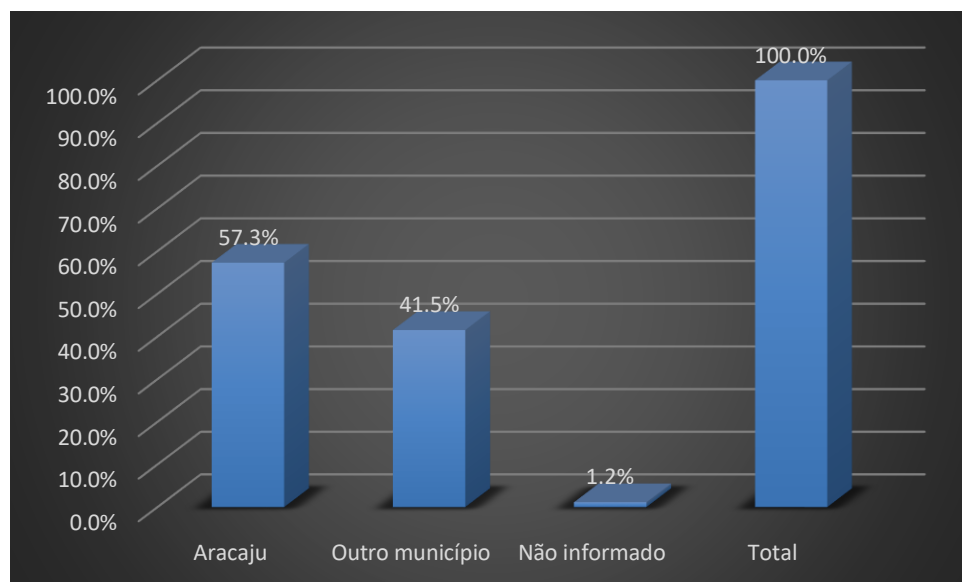
Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

2.2.1 CONDIÇÕES DE MORADIA E SEGREGAÇÃO SOCIORACIAL

Outro elemento importante na análise dos atravessamentos presentes no cotidiano dos trabalhadores são suas condições de moradia. Vivendo sob a égide do capital, onde os meios de produção são apartados de si, o mesmo ocorre com suas terras, o que causa desdobramentos no cenário contemporâneo. No caso específico das mulheres trabalhadoras domésticas de Sergipe, pouco mais da metade (57,3%) reside na capital, ao passo que 41,5% permanecem com habitação em outros municípios.

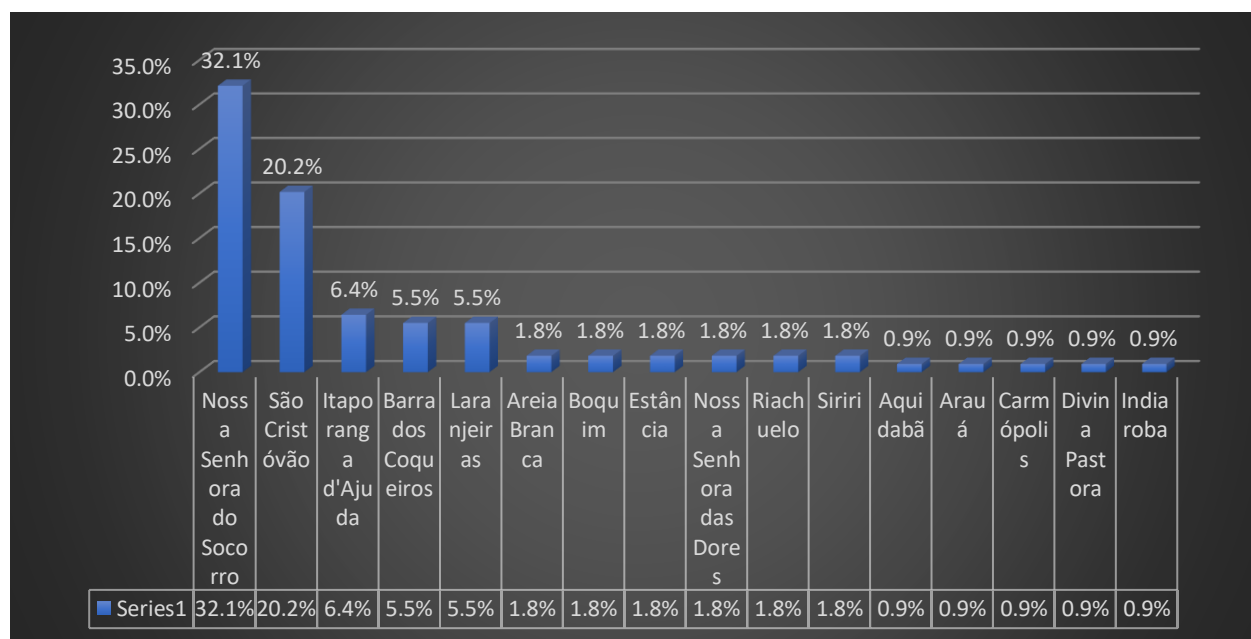
Aquelas que moram em Aracaju concentram-se majoritariamente nas Zonas Norte e Sul, as interioranas concentram-se em Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão, vide gráficos 1, 7 e 8. 91,5% das trabalhadoras residem em casa, contra apenas 2,3% em apartamento e 0,4% em quarto. Ademais, 46,5% não possui imóvel próprio (41,5% residem em local alugado e 5% em âmbito cedido); 45,4% das trabalhadoras são donas dos locais em que residem (gráficos 9 e 10).

Gráfico 7 – Endereço das trabalhadoras domésticas



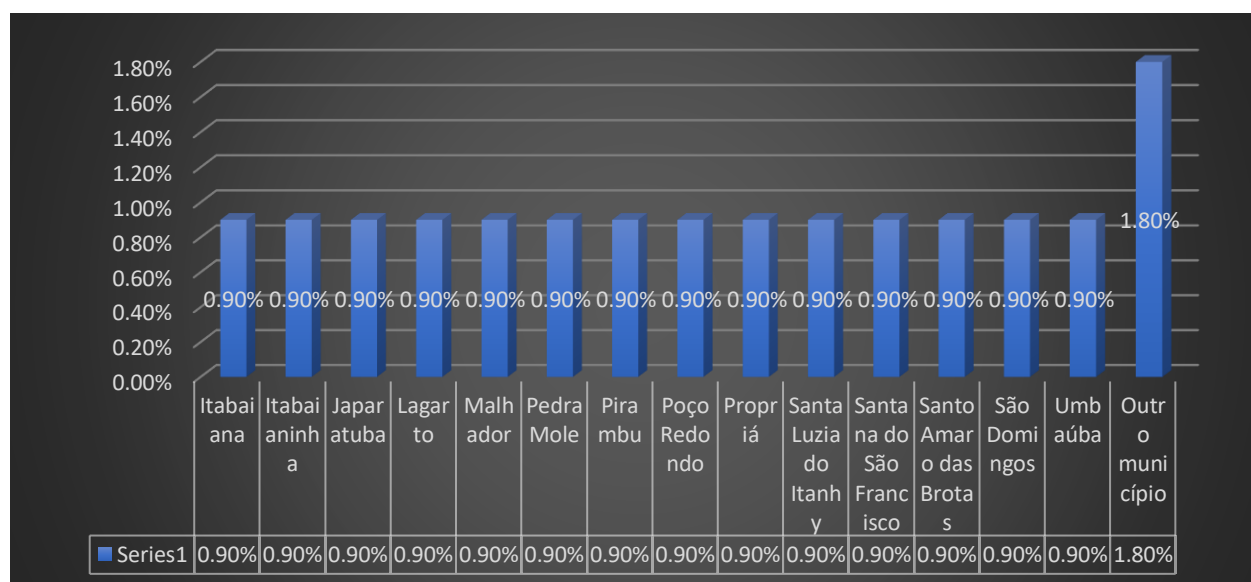
Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Gráfico 8 - Trabalhadoras domésticas que não residem em Aracaju, por município de residência (parte I).

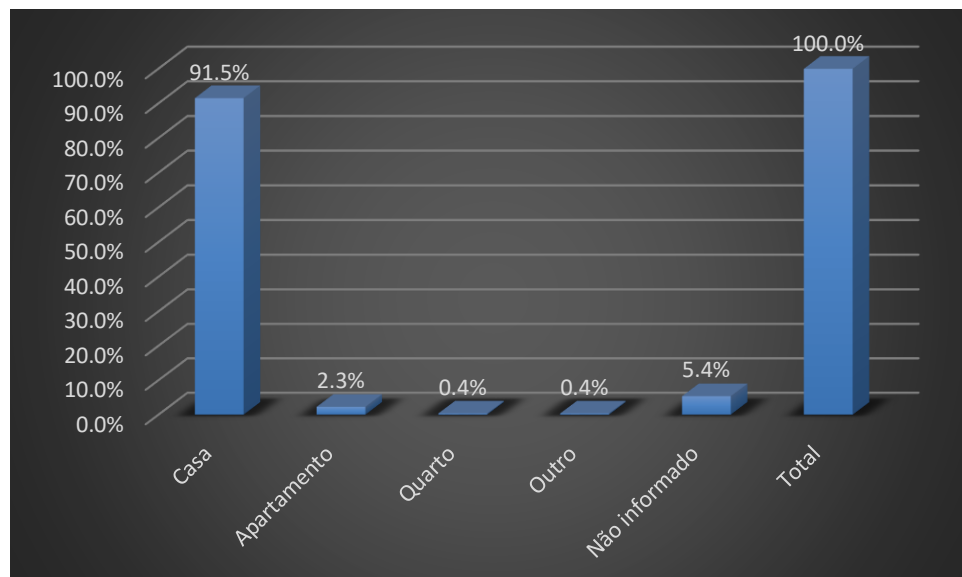


Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

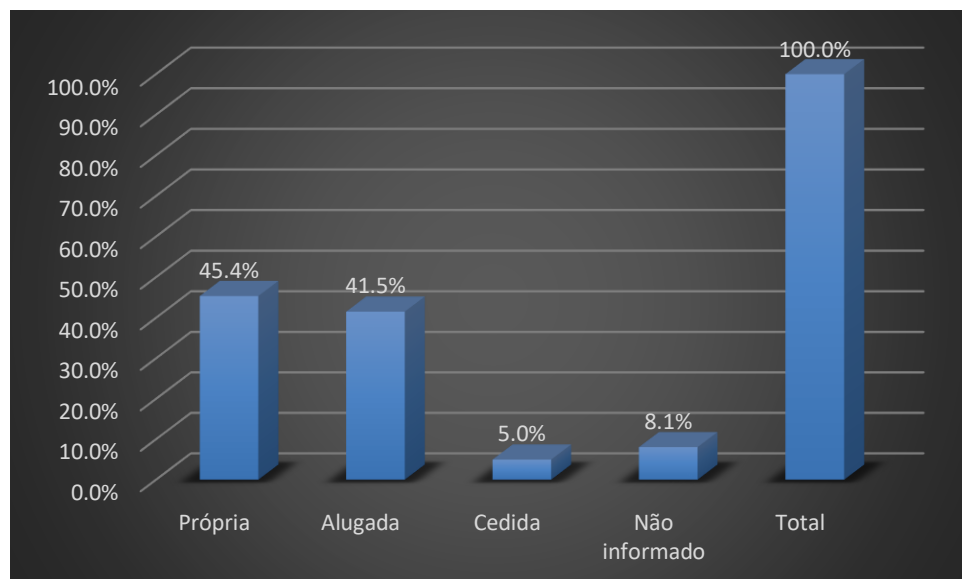
Gráfico 9 - Trabalhadoras domésticas que não residem em Aracaju, por município de residência (parte II).



Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Gráfico 10 – Tipo de moradia das trabalhadoras domésticas

Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Gráfico 11 – Regime de ocupação das residências de trabalhadoras domésticas

Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Santos (2020, p. 2) dialoga sobre “esse corpo que acorda às 5h da manhã para pegar o ‘busão’ e ir ao trabalho, pois precisa chegar a tempo de descongelar a manteiga do café da manhã

da patroa”. As mulheres negras, cujo trabalho doméstico foi apresentado como imposição, ocasionada, dentre outros fatores, por uma sociedade profundamente engendrada por histórico escravocrata, saem, então, dos municípios onde nasceram e das periferias onde residem, em direção aos centros urbanos, conforme apontam os dados. É lá o “lugar” de servidão que lhes garante a sobrevivência.

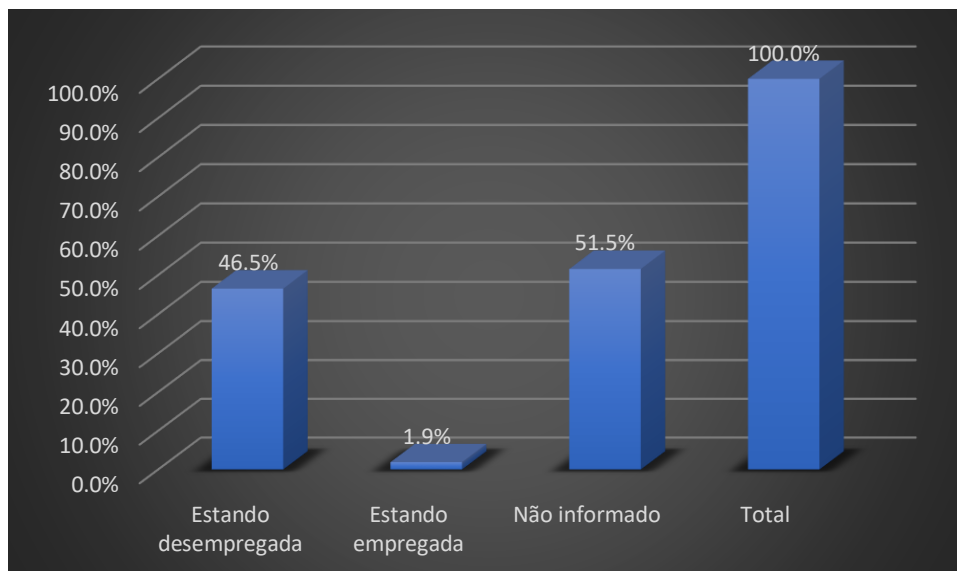
2.2.2 O NOVO COM RESQUÍCIOS DO VELHO: AS TRABALHADORAS NEGRAS EM SERGIPE E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Neste tópico são discutidas as informações com relação à situação empregatícia das trabalhadoras que buscaram a Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora no período estudado. Partindo da compreensão do desemprego na lógica da sociedade do capital, ele

assume hoje um sentido estrutural, do mesmo modo que as formas precarizadas de trabalho – o subemprego. No caso das “economias de desenvolvimento” como a brasileira, a redução da capacidade reguladora do Estado assume repercussões ainda mais sérias sobre o mercado de trabalho, visto que a insuficiente cobertura social no país nunca chegou a se constituir em um estado de bem-estar social (SANTOS, 2006).

As realidades nordestina e sergipana não estão distantes do panorama nacional: em 2022, a taxa de desocupação em Sergipe atingiu 14,9%, percentual maior do que o registrado pelo país no mesmo período, 11,1% (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022).

Nessa perspectiva, dentre as trabalhadoras domésticas que informaram se estavam ou não empregadas, a maioria estava desempregada, 46,5%, contra apenas 1,9% de mulheres empregadas. Salienta-se que 51,5% não preencheram este item ao se inserirem na Casa da Doméstica, como exposto no gráfico 12.

Gráfico 12 – Desemprego das trabalhadoras domésticas

Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

O desemprego, demonstrado por meio do grande percentual de trabalhadoras fora do mercado de trabalho quando da inserção na instituição, é, certamente, um dos traços da questão social que incide diretamente sobre as domésticas negras em Sergipe. Estes dados assemelham-se à realidade nacional, onde

Em 2009, por exemplo, de acordo com os dados da PNAD, a taxa de desemprego dos homens brancos era de 5%, contra uma taxa de 7% dos homens negros, 9% das mulheres brancas e 12% das mulheres negras. Como é possível constatar, o dado absolutamente discrepante relativo ao desemprego é a taxa das mulheres negras, que ainda guarda importante diferença em relação aos demais grupos. As mulheres negras são penalizadas por uma desfavorável combinação de discriminação racial e de gênero (MELLO, 2016, p. 154).

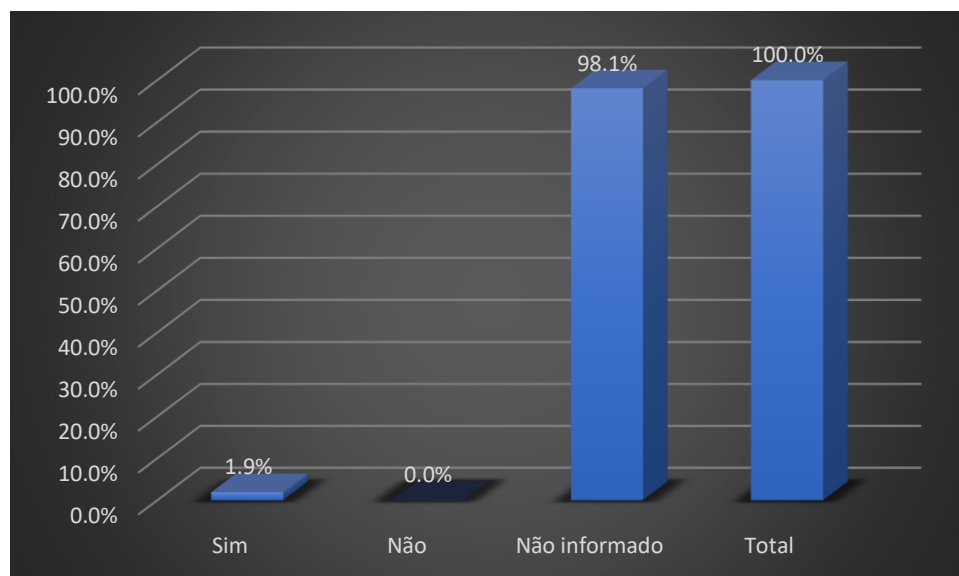
Ora, como discutido no decorrer da pesquisa, esta disparidade não se dá descolada da história que, desde o pós-abolição, destinou aos negros e negras um lugar à margem do mercado formal de trabalho, o que se desdobra na inserção majoritária dessa população no exército dos sem trabalho. De forma semelhante ao desemprego, a informalidade e precariedade presentes nas relações de trabalho se fazem presentes quando analisadas as trabalhadoras inseridas no trabalho doméstico em Sergipe. Tendo em vista o constante e sutil entrelaçamento entre passado e presente

que perpassa a história das mulheres que exercem a função de trabalhadoras domésticas no Brasil, percebe-se que tais elementos consolidam, também,

a referência à escravidão [que] é também metafórica: a ausência de um salário, de um tempo de trabalho regulado. O que distinguiria a empregada do escravo seria, fundamentalmente, o assalariamento, horas de trabalho reguladas, o poder de “ir e vir” para o trabalho. Daí porque é a escravidão que se referem quando caracterizam as empregadas que dormem no emprego: a ausência de um tempo livre, o fato de morar com os patrões no local de trabalho (mesmo sendo assalariada) caracterizariam estas empregadas como “mais cativa”, “mais escravizada”. Mas, muitas vezes, a categoria “escrava” engloba também as que não moram onde trabalham [...] (KOFES, 1991, p. 144).

O gozo de direitos conquistados historicamente a partir das lutas da classe trabalhadora, como 13º salário e férias remuneradas pôde ser identificado em apenas 1,9% das trabalhadoras analisadas na pesquisa. Por outro lado, 98,1% das fichas cadastrais não apresentavam esta informação, vide gráfico 13.

Gráfico 13 – Direito a 13º Salário e Férias Remuneradas

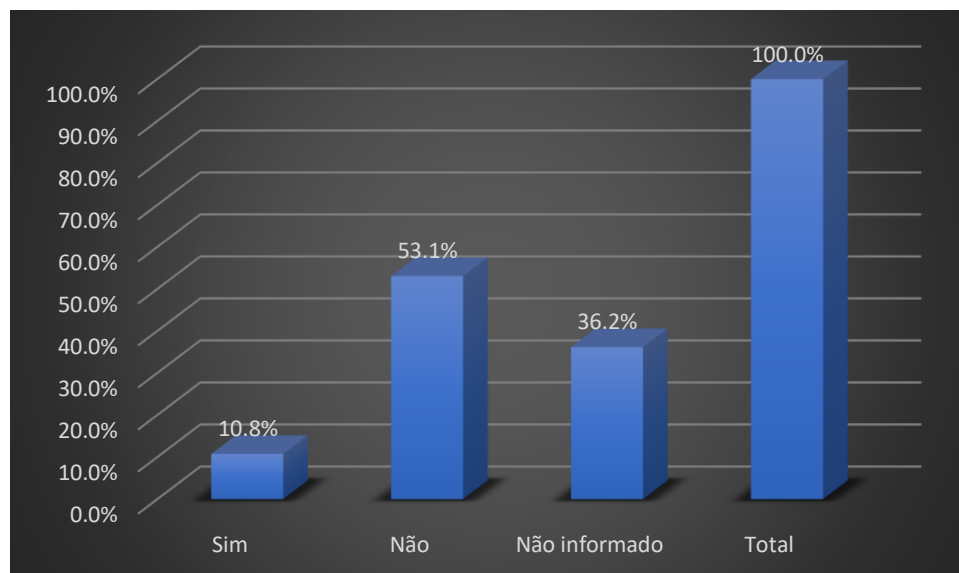


Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Um dos maiores símbolos de formalidade nas relações trabalhistas, a existência de vínculo registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pôde ser visualizado somente em

10,8% das trabalhadoras, enquanto 53,1% não apresentaram essa vinculação, dados expressos no gráfico 14.

Gráfico 14 – Vínculo de trabalho formal das trabalhadoras domésticas



Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Em 2013, cerca de 15% das mulheres estavam empregadas como trabalhadoras domésticas (equivalente a aproximadamente seis milhões de mulheres). Apenas um pouco mais de um terço das trabalhadoras domésticas está inserida em uma relação de trabalho formalizada, com carteira de trabalho assinada (COSTA; BARBOSA; HIRATA, 2016, p. 56).

Dessa maneira, a informalidade e a precariedade nas relações de trabalho em Sergipe são expressas em diversos indicadores, com ênfase para o diminuto número de trabalhadoras domésticas com vínculo empregatício registrado na CTPS, ao passo que a maioria possuía a informalidade enquanto traço marcante das suas relações trabalhistas. Ratifica-se que, principalmente para a população negra, a informalidade

que constitui um traço histórico do mercado de trabalho brasileiro, continua sendo a marca da situação de trabalho de uma enorme parte de trabalhadores. Isso mostra que, se o crescimento recente da [...] não foi capaz de promover a redução do trabalho informal na mesma proporção, e de gerar empregos “decentes”, para incorporar a grande quantidade de trabalhadores/as que permanecem envolvidos

em formas de trabalho precárias, desprotegidas e ilegais (ARAÚJO; LOMBARDI, 2013).

Tamanha informalidade e precariedade expressas nas relações de trabalho destas mulheres apresentam repercussões na sua renda: no recorte da pesquisa foi evidenciada a adesão das trabalhadoras a benefícios socioassistenciais, com 37,3% das trabalhadoras recebendo algum tipo de benefício (vide gráfico 15). Dentre elas, 65,6% eram usuárias do Programa Bolsa Família (PBF), 3,1% recebiam benefícios eventuais e 32,3% não especificaram a qual programa estavam vinculadas.

A implantação do PBF, de acordo com suas regras de seletividade e exigências de condicionalidades, bem como com as dimensões assumidas ao incluir mais de 11 milhões de famílias, expressa, em certa medida, a extensão da pobreza no Brasil. Do mesmo modo, a composição do público beneficiário ilustra o quadro de desigualdades persistente na história da sociedade brasileira [...] podemos, mais uma vez, constatar que a pobreza brasileira tem sexo e cor (MARIANO; CARLOTO, 2009, p. 901 e 902).

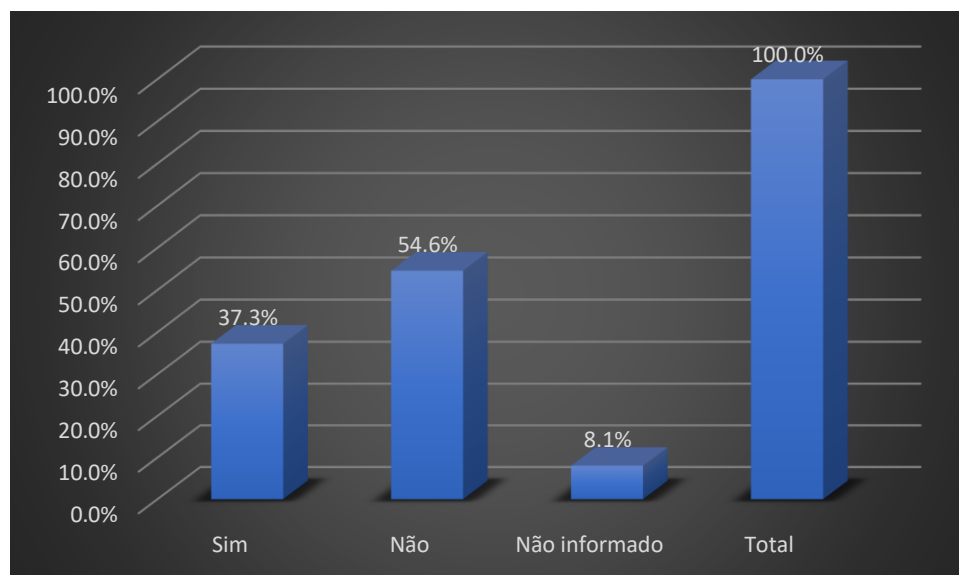
Ora, se no Brasil a pobreza é feminina e negra e a maioria das trabalhadoras domésticas analisadas, que recebem algum benefício socioassistencial, estavam vinculada ao PBF, confirma-se a situação de vulnerabilidade a que estas mulheres são submetidas historicamente, no país e no estado. Estes dados mantêm interlocução com as relações de trabalho precarizadas previamente sinalizadas, uma vez que ao estabelecer vínculos trabalhistas fragilizados, a população racialmente discriminada torna-se mais vulnerável socioeconomicamente e, assim, público dos programas de transferência de renda.

O censo 2010 aponta para a existência de 16,2 milhões de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza no país. [...] Dentre os(as) brasileiros(as) em situação de pobreza extrema, 70,8% são negros(as), reafirmando, portanto, que o racismo tem determinado objetivamente as condições materiais de vida e de trabalho da maior parcela da sociedade brasileira. Nesse sentido, a pobreza se constitui em uma das razões pelas quais o racismo deve ser visto – mesmo considerando que as raízes da pobreza estão fincadas nas relações de exploração do trabalho pelo capital – como uma determinação importante a ser considerada [...] (MARTINS, 2012a, n.p.).

Nessa lógica, nacionalmente, a população que mais se insere no PBF são mulheres responsáveis pelo núcleo familiar (94%), mães solas (27%), entre 15 e 49 anos (85%), residentes

na zona urbana (78%), alfabetizadas (81%) e negras (64%) (IBASE, 2008). Dados mais recentes do Governo Federal, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2015) apontam um aumento da inserção negra nesse programa, chegando a 75%, o que corresponde a 10,3 milhões de pessoas que, após uma série de negação de acesso a direitos, necessitam da transferência de renda para sobreviver.

Gráfico 15 – Adesão a benefícios socioassistenciais



Fonte: Elaboração da autora a partir das fichas cadastrais da Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, do período 2018-2020.

Exposto isso, o capítulo seguinte fará sinalizações sobre os determinantes histórico-estruturais da questão social em Sergipe que alicerçam o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras, haja vista que apreendidos os elementos que alicerçam o trabalho doméstico no Brasil, bem como quem são essas trabalhadoras, torna-se possível dialogar sobre a conformação da questão social no estado.

CAPÍTULO III - DETERMINANTES HISTÓRICO-ESTRUTURAIS DA QUESTÃO SOCIAL EM SERGIPE QUE ALICERÇAM O TRABALHO DOMÉSTICO SOBRE A FORÇA DE TRABALHO DAS MULHERES NEGRAS

Dentro da perspectiva marxista não é possível entender a questão social sem considerar a exploração do trabalho pelo capital. Todavia, a questão social como resultante da extração de mais valia se apresenta concretamente através das suas várias expressões. Expressões que só podem ser compreendidas na mediação com o trabalho, a partir do qual pode ser apreendido o racismo presente nas relações sociais, seja pela via do desemprego, da informalidade e/ou da precariedade das relações de trabalho. Nesta perspectiva, o presente capítulo objetiva discutir alguns dos determinantes histórico-estruturais da questão social em Sergipe que alicerçam o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras. Trata-se de discutir alguns dos traços assumidos pela questão social em Sergipe a partir dos quais torna possível compreender as bases que estruturam o trabalho doméstico e a sua relação com essa profissão, que está apoiada fundamentalmente sobre a força de trabalho feminina e negra.

Os dados levantados através das 260 fichas cadastrais de trabalhadoras domésticas vinculadas à Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora no período de 2018 a 2020 permitiram identificar os aspectos mais gerais que apontam para as expressões da questão social às quais estão inseridas. Aspectos que, na mediação com os determinantes estruturais do contexto sergipano, tornaram possíveis apreender os traços das determinações que alicerçam o trabalho doméstico e são constitutivos da questão social na realidade de Sergipe.

O desemprego, a informalidade, a precariedade das relações de trabalho e a desproteção social que acompanham as trabalhadoras domésticas em Sergipe são identificadas como expressões que desencadeiam a sua migração para os centros urbanos, principalmente para a cidade de Aracaju. Na base dessas expressões e da migração campo-cidade estão determinantes estruturais da realidade sergipana como a desigualdade regional, a concentração de terra, o analfabetismo e/ou não acesso à educação, todos constitutivos do complexo de determinantes histórico-estruturais da questão social em Sergipe. Outros determinantes estruturais, como parte da herança colonial, se entrelaçam àqueles. O racismo estrutural, intrínseco nas relações sociais presentes em Sergipe, é base do direcionamento das mulheres negras para o trabalho doméstico, conservando e naturalizando o seu lugar na estrutura das relações salariais no Estado, de modo que, na mediação

com outros determinantes histórico-estruturais, faz o trabalho doméstico ser apoiado fundamentalmente nessa força de trabalho.

Obviamente, essa não é uma operação linear. Ao se entrelaçar com outros determinantes estruturais da questão social, o racismo reforça a superexploração do trabalho das mulheres como uma marca das relações sociais constituídas na escravidão. Na mediação com os determinantes histórico-estruturais do complexo de causalidades da questão social no Brasil, comparecem como determinantes estruturais da questão social em Sergipe, alicerçando o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras, o caráter conservador da transição operada do trabalho escravo para o trabalho livre em Sergipe; a desigualdade regional - alicerce do desemprego e migração campo-cidade -; e a concentração de terra, alicerçadora do desemprego, da pobreza, da expropriação e expulsão dos/as camponeses/as e trabalhadores do campo.

3.1 O CARÁTER CONSERVADOR DA TRANSIÇÃO OPERADA DO TRABALHO ESCRAVO PARA O TRABALHO LIVRE EM SERGIPE

As determinações sócio-históricas que se constituem em alicerces do trabalho doméstico na realidade concreta de Sergipe estão intrinsecamente articuladas às bases coloniais, a partir das quais são forjadas determinantes histórico-estruturais do complexo de causalidades da questão social que, na mediação com os seus traços particulares, alicerçam o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras.

Ao realizar uma análise historiográfica do "cotidiano escravo nos engenhos de açúcar em Sergipe oitocentista", Carmo (2016) sinaliza a colonização brasileira como um processo lento que perpassa diversos obstáculos e justifica o fato de, apesar do Nordeste, entre os séculos XVI e XVII, ter um período de grande expansão na economia açucareira, Sergipe só veio a desenvolver a base econômica apoiada na cana de açúcar após a sua ocorrência nas capitâneas da Bahia e Pernambuco.

Não podemos perder de vista que o atual estado de Sergipe, então denominado Sergipe d'El Rey, era parte pertencente à Capitania Hereditária da Bahia. Em 1590, entretanto, se constituiu o arraial de São Cristóvão, após uma expedição militar, sob o comando de Cristóvão de Barros, promovendo um violento embate com a população originária (indígena). Somente a partir daí foi iniciada a divisão das terras em sesmarias dentre os que participaram da expedição. Entretanto, é relevante situar que em um período de mais de um século, tais localidades foram destinadas aos

currais, plantações para a subsistência e espaços de criação com o intuito de complementar os canaviais baianos (PASSOS SUBRINHO, 1987).

Dessas determinações históricas, emana uma capitania que posteriormente tornou-se província de Sergipe d'El Rey, com uma economia essencialmente agrária, assentada na pecuária e agricultura de subsistência. Com essas características econômicas, São Cristóvão, sua capital, não contava com grande circulação de pessoas e serviços, tampouco autonomia para escoar sua produção, de modo que a escassa pecuária e agricultura de subsistência não eram capazes de estruturar uma densa economia em Sergipe, o que foi perpetuado no decorrer dos séculos XVI e XVII (PASSOS SUBRINHO, 1987).

Somente em fins do século XVIII, de forma tardia, a região passou a produzir maior montante de açúcar, passando, então, a necessitar de mais força de trabalho em condição de escravidão. A exemplo do Brasil, o que marcam as relações de produção escravistas em Sergipe é a sua íntima ligação ao modelo colonial que serve de base para uma produção de matérias primas, dentro da lógica do capital, mesmo que amparada em relações pré-capitalistas. A produção escravista em Sergipe movia-se e era direcionada dentro da lógica de atender objetivos da produção capitalista europeia. Dada a finalidade dessa produção, Mello (1990, p. 43) argumenta que “há, formalmente, capitalismo porque a escravidão é escravidão introduzida pelo capital e a gênese da economia colonial recebe todo o peso que lhe é devido”, de modo que o capital “subordina o trabalho [...] porque seu domínio exige formas de trabalho compulsórias” (MELLO, 1990, p. 43-44).

“Deve-se pensar que as questões que envolvem o cotidiano escravo são múltiplas e diferentes nas regiões açucareiras do Nordeste do Brasil” (CARMO, 2016, p. 1-2). No caso de Sergipe, é importante salientar uma peculiaridade pertencente ao estado: a maioria das pessoas escravizadas trazidas para solo sergipano eram oriundas de Salvador, uma vez que a província não tinha autonomia para trazê-las do continente africano. No interior do território da província distinções fizeram com que o desenvolvimento das suas povoações ocorresse de formas desiguais.

Dessa maneira, em áreas que se dedicavam à lavoura e criação de animais para consumo próprio, a exemplo de Boquim e Lagarto, também aconteceram expansões da economia canavieira, de modo que a produção agrícola passou a ser realizada em localidades mais afastadas do litoral, como Simão Dias, que à época – entre fins do século XVIII e século XIX – era uma vila. Carmo

(2016), a partir da leitura de Almeida (1984), aponta para a dimensão dos engenhos em Sergipe que, apesar de muitos, possuíam pequeno porte.

A elevação de Sergipe ao patamar de capitania independente da Bahia só ocorre através de decreto em 8 de julho de 1820, efetivando-se concretamente em 3 de março de 1823 (PASSOS SUBRINHO, 1987). Ainda assim, o apogeu da produção de açúcar no território ocorreu entre as décadas de 1840 e 1850, quando o aumento dos preços internacionais do produto e integração sergipana ao comércio da colônia se processa. Dentro das funções atribuídas aos territórios coloniais, Sergipe se organizou para impulsionar a acumulação capitalista na Europa, atendendo as requisições da produção em grandes extensões de terra. A ocupação das faixas litorâneas ocorreu, então, de modo relativamente rápido. Se em 1724 existiam 25 engenhos no território sergipano, em 1802 esse número passa para 140. Neste ano, o destaque econômico-social do estado centrava-se na capital e outras sete vilas: Santa Luzia, Thomar, Propriá, Lagarto, Itabaiana, Santo Amaro e Vila Nova. Além disso, Sergipe possuía quatro povoações: Laranjeiras, Pacatuba, Japaratuba e São Pedro (PASSOS SUBRINHO, 1987).

Convém lembrar que o quantitativo total da população sergipana, em 1802, era de 55.600 habitantes. Destes, 40.742 eram negros (20.849 pardos e 19.893 pretos), 13.217 eram brancos e 1641 indígenas. Registra-se que à época a base econômica de Sergipe ainda se centrava nas lavouras produtoras de açúcar, dentro das determinações econômicas, sociais e políticas da dinâmica colonial. A capitania possuía 30 engenhos e 20 alambiques e podia-se notar facilmente a divisão das atividades econômicas entre as suas distintas regiões (PASSOS SUBRINHO, 1987).

Itabaiana produzia, majoritariamente, cereais e algodão, Lagarto, por sua vez, era expoente na pecuária, enquanto o açúcar era produzido principalmente nos vales do Cotinguiba, Piauí e Vaza-Barris. Nesse caminho, em 1854 as câmaras municipais do estado encaminharam para a província dados sobre a economia dos municípios sergipanos possibilitando, em certa medida, acompanhar esse processo. Como dito anteriormente, a cana-de-açúcar havia se espalhado por todo o território, mas a produção era centralizada na bacia do Cotinguiba, composta por Capela, Divina Pastora, Laranjeiras, Santo Amaro, Rosário, Itabaiana, Socorro e Maruim (PASSOS SUBRINHO, 1987), acentuando um aspecto importante da lógica da produção colonial: as grandes extensões de terra para atender as requisições do capitalismo europeu, ao lado de trabalhadores/as nacionais e de libertos vivendo nas franjas da grande lavoura monocultural. Quando se observa o significado disso em termos de formação social concreta de Sergipe, verifica-se que a produção colonial

moldou o seu padrão de desenvolvimento assentado, fundamentalmente, no latifúndio e na superexploração do trabalho dos/as trabalhadores/as escravizados/as.

Dentro das tentativas de "empresa colonial", os alambiques se apresentam ligados à produção da cana de açúcar. A produção de gêneros alimentícios se colocava como uma requisição à subsistência das pessoas do engenho. As fazendas de produção de gado também assumiam a lógica das grandes propriedades, face ao modelo de criação extensiva, apresentando-se, principalmente, em Lagarto, Campos, Itabaiana, Vila Nova e Propriá (PASSOS SUBRINHO, 1987).

A despeito da economia colonial assentar-se no latifúndio de monocultura extensiva destinada à exportação, a produção de alimentos se constituía em uma atividade para abastecimento do mercado interno e da Bahia. Destacavam-se como produtores Simão Dias, Estância, Rosário, Divina Pastora, Itabaiana, Capela, São Cristóvão, Luzia, Santo Amaro, Socorro, Laranjeiras, Maruim, Propriá, Vila Nova, Campos e Lagarto, sendo que alguns municípios estavam mais voltados para os mercados de Sergipe e Bahia, outros para o mercado externo e, ainda, alguns se destinavam apenas ao abastecimento do mercado local (PASSOS SUBRINHO, 1987).

A produção de algodão também foi notabilizada nos solos sergipanos. No entanto, diferente do açúcar, ocorria principalmente em roçados, assumindo características produtivas dos minifúndios, às vezes integrados ao plantio de milho e feijão. Cabe sinalizar que a existência de certa pressão demográfica nas terras e redução de sua fertilidade impulsionavam as migrações longas ou temporárias.

Quando apanhados esses elementos para entender a base estrutural sobre a qual se apoia a economia de Sergipe, sobressai a sua base mercantil escravista correlacionando colonialismo, capitalismo e escravidão. Os produtos tropicais produzidos nas colônias serviam para alicerçar a acumulação do capital nas metrópoles europeias, característica marcante da chamada “economia colonial” (PASSOS SUBRINHO (1987). Nesse sentido, o que há, então, é “uma única totalidade, ou melhor, um único processo, em que o ‘sentido’ e os rumos são determinados pelas contradições que animam as economias metropolitanas” (MELLO, 1990, p. 42). Em outras palavras, “economia colonial e economia metropolitana são faces da mesma moeda” (MELLO, 1990, p. 42) com aquela servindo os propósitos de acumulação desta.

Nesses termos, a produção de matérias primas com a finalidade de abastecer e consubstanciar o desenvolvimento do mercado exterior - dentro das funções assumidas pelo Brasil

enquanto modelo econômico voltado para atender as requisições da acumulação do capital na Metrópole -, faz da economia de Sergipe uma economia essencialmente assentada no latifúndio e no trabalho escravo, de onde resulta uma estrutura agrária altamente concentrada que, no pós-libertação, será um determinante estrutural sem o qual não é possível pensar a questão social no Estado.

Como marco importante na análise sobre as formações sociais estruturadas sob a colonização, a interrupção do tráfico negreiro, em 1850, através da Lei Eusébio de Queiroz, acentua traços específicos que vão se mostrar como determinantes histórico-estruturais do complexo de causalidades da questão social na particularidade de cada formação. No caso de Sergipe, posterior a 1850, o tráfico de africanos e africanas para o trabalho escravo foi interrompido e, conseqüentemente, a população escravizada foi reduzida. Ao ilustrar essa situação, Carmo (2016) aponta que em 1851 os escravos representavam 25,4% da população sergipana, decrescendo, em 1869, para 17,9%. Esse fato trouxe conseqüências para os canaviais e a crise do açúcar: em fins da década de 1860 e início da década de 1870 há, então, queda dos preços pagos pelo açúcar no exterior, crescimento da concorrência, além da insurgência do açúcar oriundo da beterraba em países da Europa, o que corrobora para o supramencionado enfraquecimento da economia açucareira no Nordeste e em Sergipe (PASSOS SUBRINHO, 1987).

São os desdobramentos do contexto do pós-proibição do tráfico negreiro e do pós-libertação que ajudam a entender os traços constitutivos fundamentais do processo operado no trânsito entre trabalho escravo e trabalho livre. A apreensão desses traços é importante para a compreensão dos determinantes históricos-estruturais da questão social na particularidade de Sergipe que, no pós-libertação, vão alicerçar o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras. Partir da investigação para responder se teria o trabalho livre substituído o escravo em solo sergipano, antes da abolição, parece ser um ponto de partida importante para perquirir a história acerca do caráter conservador da transição operada do trabalho escravo para o trabalho livre em Sergipe e, assim, apreender no âmbito das relações sociais aqui constituídas os traços dos "homens de negócios" de Sergipe (os senhores de escravos) e, conseqüentemente, o preposto burguês.

Ao tratar da história econômica de Sergipe, no período de 1850 a 1930, Passos Subrinho (1987), a partir do relatório do Presidente da Província, de 1863, refuta a visão de que o trabalho livre teria substituído o escravo em solo sergipano antes mesmo de se processar a abolição. Para o autor, em 1863, dos 299 engenhos em funcionamento, havia um total de 7120 trabalhadores, destes

apenas 1484 eram livres, contra 5636 pessoas escravizadas. Por não conseguirem se inserir no mercado de trabalho, os/as trabalhadores/as libertos passaram a ser denominados de “vadios”, devendo, ainda, comprovar num prazo de um mês, junto à polícia, que estavam empregados (PASSOS SUBRINHO, 1987). A repressão, como parte da cultura das relações escravistas, e a desassistência aos libertos, ao lado da pobreza que marca a vida desses, são os traços que marcam o trânsito entre a proibição do tráfico e a abolição em Sergipe.

Em tese, reprimiam-se tudo aquilo que era compreendido como vadiagem e, para isso, a elite sergipana pressionou o Estado para que fossem aprovadas medidas legais que limitassem a obtenção dos recursos necessários à sobrevivência por meio do usufruto de terras devolutas, a exemplo da proibição do cultivo de lavouras e da prática da caça e da pesca (SOUZA NETO, 2017, p. 123)

A exemplo do que ocorreu em outros Estados do Brasil, a população liberta possuía grande mobilidade no que diz respeito às atividades laborais, pois ao não possuírem, em sua maioria, serviços fixos, vendiam sua força de trabalho em atividades ocasionais. O “[...] vasto e crescente contingente de pobres continuaria alijado do sistema produtivo e [...] encarado pelos grandes potentados como vadios e, portanto, imprestáveis para o trabalho disciplinado e regular” (KOWARICK, 1990, p. 30). Fazia parte do cotidiano populacional “a mendicância e indigência de um povo de várias origens e matizes, ferrado pela desclassificação social produzida por uma sociedade cuja riqueza e poder se estruturava no trabalho cativo” e na herança colonial dele advinda (KOWARICK, 1990, p. 102).

Não obstante, os trabalhos nas lavouras permaneceram majoritariamente sustentados pela força de trabalho de homens e mulheres escravizados/as até a proximidade da abolição. Ao analisar os efeitos da abolição da escravidão no Nordeste, Furtado (2005, p. 140) aponta determinantes históricos estruturais que, se de um lado obrigam os libertos a manterem-se no trabalho, dentro de um “sistema autofágico que devorava os seus trabalhadores” (KOWARICK, 1990, p. 30), do outro, ajudava a manter quase que intocada as relações de exploração/dominação. Nesse sentido, os libertos que deixavam os engenhos se depararam com as dificuldades para sobreviver, devido ao fato de que nas regiões urbanas já se apresentava um excedente de força de trabalho bastante numeroso que se constituía em um problema social. Por outro lado, no âmbito da economia de subsistência, se observava uma expansão para localidades distantes, além da pressão demográfica sobre as terras semiáridas do agreste e da caatinga. Desse processo, demarcado pela lentíssima

transição entre a extinção do tráfico negreiro e a abolição, já se sinalizam os determinantes estruturais da questão social, marcando os traços conservadores dessa transição. Assim, ao mesmo tempo em que a estrutura ajuda a conservar relações de trabalho fortemente vinculadas às relações escravistas, conserva, em favor dos proprietários de fazendas e engenhos, as "necessárias" condições de extração do excedente, semelhante àquela retirada do "cativo".

Não foi difícil, em tais condições, atrair e fixar uma parte substancial da antiga força de trabalho escravo, mediante um salário relativamente baixo. Se bem não existam estudos específicos sobre a matéria, seria difícil admitir que as condições materiais de vida dos antigos escravos se hajam modificado sensivelmente após a abolição, sendo pouco provável que esta última haja provocado uma redistribuição de renda de real significação (FURTADO, 2005, p. 144).

Mas, é mesmo no trânsito entre trabalho escravo e trabalho livre que o traço conservador dessa transição se evidencia na realidade de Sergipe. Mantendo-se o latifúndio intocável, sem que nenhuma alteração seja feita em termos de garantia de sobrevivência para os/as trabalhadores/as libertos/as, o processo de transição se efetiva conservando a mesma estrutura e, salvo raras exceções, relações de trabalho em condições semelhantes àsquelas anteriores à abolição. Isso explica o porquê a transição operada, de acordo com relatório do Presidente da Província datado de 1888, não sofreu significativas mudanças. Segundo o relatório citado, a “maior parte dos escravos ficaram nas propriedades de seus antigos senhores” (PASSOS SUBRINHO, 1987, p. 77) o que demonstra a maneira com que as novas relações de trabalho se estabeleceram, dentro de antigas relações de trabalho.

Nesse sentido, Souza Neto (2017, p. 114), ao narrar as histórias de algumas das pessoas escravizadas em Sergipe afirma que "os desafios para aqueles que conseguiram quebrar os “grilhões do cativo”, seja antes ou depois da abolição, não se encerraram com a garantia de um cantinho para morar", mesmo porque, "se 'saco vazio não para em pé, [...] muitos dos libertos se depararam com a seguinte questão: como garantir o 'pão de cada dia'?". Tais motivos explicam as determinações que fizeram com que os/as escravizados/as se mantivessem nas suas antigas relações de trabalho ou adotassem alternativas à subsistência distantes das oportunidades ofertadas pelas novas relações de trabalho assalariadas.

Analizando trajetórias mencionadas nas linhas anteriores, vemos que Felisberto resolveu essa questão prestando serviço de copeiro na casa do seu antigo senhor.

Mathilde, por sua vez, garantiu o pão diário atuando no comércio de pequenos gêneros alimentícios, exercendo a profissão de quitandeira [...] (SOUZA NETO, 2017, p. 114).

No estado de Sergipe - com uma estrutura econômica apoiada fundamentalmente na produção para exportação, dentro das requisições do capitalismo europeu -, o latifúndio é determinação estrutural que responde pela pobreza e pela migração campo-cidade. Quando observamos esse aspecto com o atraso de uma burguesia que nascerá das entranhas do senhor de escravo, compreendemos o caráter conservador operado por ela no interior da estrutura produtiva que a forjou. Não ao acaso, ao comandar a transição do trabalho escravo ao trabalho livre, o latifúndio, como base do seu poder econômico e político, foi mantido e com ele o atraso em termos de conservação de relações de trabalho “como se o trabalho livre fosse um desdobramento e uma prolongação do trabalho escravo” (FERNANDES, 2006, p. 228).

Diferente do que se processou nos centros mais desenvolvidos do país, a redefinição social e cultural do trabalho conduzida no sentido de uma política de valorização do imigrante aqui não foi operada. Mantendo os trabalhadores, recém libertos, distantes dos meios de sobrevivência, os fazendeiros (preposto burguês) conservaram essa força de trabalho à sua disposição para comprarem a custo baixo quando lhes fossem convenientes. Frente à necessidade de sobreviver, a mulher, principalmente na capital, instituiu o seu comércio, em pequena escala, como uma dentre as poucas alternativas que se apresentavam. Assim “no vai e vem pelas ruas da capital oferecendo seus produtos, essas africanas realçavam suas expectativas em torno da liberdade, incluindo maior autonomia sobre suas vidas e aumentando as possibilidades de inserção social” (SOUZA NETO, 2017, p. 115).

Outro espaço de inserção das mulheres negras pós abolição foi o trabalho doméstico, em nítida continuidade àquelas atividades realizadas pelas mulheres africanas durante os séculos de escravização, ainda que em uma atividade travestida de novas facetas e camuflada pelo *modus operandi* de trabalho livre. Nos jornais que circulavam em Sergipe, na época, há registros que demonstram os traços de conservação em relação ao trabalho e a subordinação das mulheres negras, em uma associação direta com o trabalho doméstico. No artigo intitulado “As nossas criadas”, veiculado no “O Republicano”, a autora, Alzira Alves, explicita o descontentamento das donas de casa na procura por mulheres para o trabalho doméstico. Para Alves, estava ocorrendo a exclusão da servidão, fato que “acentuou os vícios inatos nessas auxiliares impertinentes e insofríveis”

(SOUZA NETO, 2017, p. 119). Os relatos das “mães de família” da época giram em torno dessa perspectiva, de que, com a abolição, as mulheres recém libertas estavam se distanciando dos afazeres servis, o que as colocava defronte com atividades consideradas inferiores ao seu status social, de mulheres brancas.

Nota-se, assim, a presença, desde o período colonial sergipano, do ideário em que a relação de trabalho doméstica deveria ser mediada por subserviência: a saída das negras das cozinhas da casa grande, ainda que atravessada pela continuidade da servidão, em outros moldes, fez com que as mulheres brancas se tornassem temerosas quanto ao lugar social ocupado por elas e por aquelas com as quais possuíam mais diferenças do que semelhanças, as mulheres negras (SOUZA NETO, 2017). Toledo (2008) pontua que “o gênero nos une [e] a classe nos divide”, a história do Brasil, porém, demonstra que apesar de a assertiva não estar equivocada, a raça também divide, diferencia e determina o local ocupado por estas mulheres. Além disso, há outros elementos que ratificam as dificuldades enfrentadas pelos saídos dos cativos, numa sociedade que aboliu a escravidão e manteve a privação de direitos e a destituição das terras, imprescindíveis para a subsistência através do cultivo e criações, além da violência policial e racismo (SOUZA NETO, 2017).

O caráter conservador da transição operada do trabalho escravo ao trabalho livre tem na da Lei de Terras a sua base fundamental. É com esta que a aquisição de terras devolutas só pode ser efetivada por meio de compra ao Estado. Aqueles que já as ocupavam poderiam manter-se. A título de exemplo, as terras devolutas existentes no Cotinguiba,

além de ocupadas pelos barões, vinham sendo ocupadas por populações pobres desde muito antes da Abolição. Ao inventariarem estas posses, cujos baixos valores aparentemente não justificariam a abertura de inventários, os herdeiros dos falecidos ocupantes estavam, sabiamente, legalizando essas terras através da aquisição de um título de posse. Junto com o título, adquiriam um maior poder de barganha, naqueles anos em que **encontrar meios de coagir a população livre ao trabalho nos engenhos ocupava o tempo e a mente dos grandes proprietários** (AMARAL, 2012, grifos nossos).

Ainda no decorrer da escravidão, a posse da terra era tida como elemento importante para a prática da liberdade, pois com ela seria possível vivenciar uma realidade diferente daquela típica para as pessoas escravizadas. Possuir terras facilitava a autonomia dos indivíduos, bem como sua autossuficiência (AMARAL, 2012). No entanto, a realidade que se apresentava concretamente para grande parte dos recém-libertos era a inexistência da propriedade da terra.

Ademais, “os desafios estavam postos para homens e mulheres negras que buscavam se inserir ou realocar-se no mercado de trabalho a fim de garantir posições que não remetessem aos tempos do cativeiro” em Sergipe (SOUZA NETO, 2017, p. 120). Assim, Souza Neto (2017, p. 122), a partir de Passos Subrinho (2000), elucidou que “a abolição no contexto sergipano acarretou o fim da ordem social estabelecida sem que fosse posta outra em curso, ocasionando um reordenamento do trabalho bastante conturbado”, pois as bases alicerçadas na exploração colonial mantinham-se latentes em território sergipano, o que reforça o caráter conservador da transição operada do trabalho escravo ao trabalho livre em Sergipe.

Ao seguir a tendência nordestina, Sergipe não apresentou alterações estruturais em sua conformação com a promulgação da Lei Área em 1888. Desse modo, a população negra se manteve marginalizada no que diz respeito à sua inserção no mercado formal de trabalho, compondo, majoritariamente, ocupações precárias e mal remuneradas, quando conseguiam se inserir na esfera do trabalho capitalista. Chama a atenção para a forma com que essa busca por uma continuidade das relações de exploração e dominação, mesmo no pós-libertação, se materializa concretamente nas ocupações em que os negros se inserem, a exemplo do trabalho doméstico.

Na Região do Cotinguiba, em Sergipe, “os ‘menores’ salários eram pagos aos carpinteiros [...] e as lavadeiras [...]” que recebiam, igualmente, entre seiscentos a mil contos de réis (AVELINO, 2018, p. 68). O menor rendimento, entretanto, era o dos trabalhadores agrícolas, “cerca de trezentos a quatrocentos e cinquenta contos de réis” (IDEM, p. 69) enquanto os trabalhadores mais “especializados” recebiam as melhores remunerações. Ora, os negros após libertação, destituídos de quaisquer oportunidades de especialização da sua força de trabalho, passaram, então, a ocupar os espaços laborais mais marginalizados e mal remunerados, realidade semelhante à da realidade nacional supracitada.

O racismo das elites, especialmente dos ex-senhores e autoridades públicas, recrudescia e se projetava nos seus medos e fantasmas. Nos primeiros anos de abolição, circulavam – em Sergipe e em outras localidades do Brasil – narrativas, imagens e representações a respeito dos libertos que os definiam como seres indolentes, vadios, boçais, suspeitos, perigosos e despreparados para a vida em liberdade (DOMINGUES; SOUZA, 2019).

Se a raça influenciava o “lugar” ocupado pelos trabalhadores sergipanos, ser mulher e negra também o fazia: com relação aos migrantes de Sergipe, as profissões mais comuns eram as atividades domésticas. “O perfil étnico dessas migrantes, formado por uma parcela significativa de

homens e mulheres negras, ex-escravizados, talvez explique o alto índice de mulheres empregadas nos serviços domésticos” (AVELINO, 2018, p. 267). Além da alta inserção feminina e negra nos trabalhos servis, “outra situação bastante comum que percebi nos processos de defloramento e crime de honra em Sergipe envolvendo trabalhadoras empregadas no trabalho doméstico era que não tendo mais como comprovar boa conduta ou moral, sem renda e trabalho, algumas delas foram obrigadas a sobreviver se prostituindo” (AVELINO, 2018, p. 174).

Dessa maneira, os negros e negras sergipanos vêm, historicamente, sofrendo as repercussões do racismo na constituição das relações capitalistas no estado. Articulado com o que ocorreu no Nordeste, e no Brasil como um todo, a economia colonial, forjada no trabalho servil, e as relações sociais baseadas em hierarquias de raça, classe e gênero, perpetuadas no pós-abolição, contribuíram significativamente para a formação das estruturas que permeiam Sergipe até a contemporaneidade.

3.2 DESIGUALDADE REGIONAL: ALICERCE DO DESEMPREGO E DA MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE

Desde a segunda metade do século XIX aconteceram alterações expressivas na esfera de trabalho sergipana. O “[...] número de trabalhadores escravizados diminuiu drasticamente e em fins da década de 1880, o percentual de cativos que havia na província era de apenas 5,6% [...] [O] mundo do trabalho era formado majoritariamente por homens e mulheres libertos ou pobres livres” (AVELINO, 2018, p. 66-67). Mas, quais eram as condições de trabalho a que esses/as recém-libertos/as eram submetidos/as?

Até a década de 1960, a economia em Sergipe permaneceu semelhante ao período da sua constituição, com características similares às do complexo econômico do Nordeste. Suas bases eram a indústria açucareira, a pecuária e o algodão, que fomentava o segmento têxtil. Apenas após o surgimento das políticas de incentivos fiscais e financeiros, bem como investimentos correlatos ao II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), lançado em 1974, o estado iniciou um caminho de modernização dos seus pilares produtivos, num período de integração ao mercado nacional (FEITOSA, 2015).

Nesse período de integração ao mercado nacional, ocorreram mudanças na base econômica do Estado. De forma sintética, alguns instrumentos, como políticas com fins de desenvolvimento regional, a exemplo dos investimentos da SUDENE e do governo, nas esferas estatal e federal,

foram implementados na ocasião. Entretanto, os distintos programas cunhados, embora atuassem na problemática da terra, culminaram em ações fragmentárias e limitadas que, conforme previam, assentaram número limitado de famílias sem-terra, sem, contudo, operar quaisquer mudanças na estrutura fundiária do Estado (MARTINS, 2001).

À despeito das

[...] evidências, porém, não confirmaram a trajetória esperada e o conjunto de benefícios e vantagens que o governo do estado ofereceu às empresas não traduziu resultados significativos como geração de emprego e renda para a população local. O que se observou foi a proeminência do setor de serviços [...] com taxas de crescimento superiores às dos demais setores, impactando sobre a estrutura urbana sergipana (FEITOSA, 2015, p. 189).

Em fins dos anos 1980 e início dos anos 1990, as políticas de desenvolvimento sergipanas abdicaram da mais remota possibilidade de atuar, de fato, na questão agrária (MARTINS, 2001). A inexistência de uma política econômica a nível nacional a fim de impulsionar o crescimento regional nas áreas menos desenvolvidas suscitou, na década de 1990, uma espécie de “guerra fiscal” entre cidades e estados. Nesse ínterim, Sergipe implementou o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI), que almejava despertar o progresso socioeconômico em terras sergipanas, através da cessão de incentivos fiscais para a esfera privada (FEITOSA, 2015).

Nesse contexto, já marcado pela programática neoliberal, “a redistribuição de terra para trabalhadores rurais assalariados deu lugar aos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais através dos faraônicos projetos de irrigação, destinados à agricultura empresarial” (MARTINS, 2001, p. 33). A partir de 2004, ocorreu restabelecimento da economia no plano nacional, impulsionado pela ampliação do consumo e políticas sociais embasadas na transferência de renda, além das exportações de matérias-primas. Nessa década, o estado de Sergipe exibiu números de crescimento maiores que o restante do Nordeste, de modo que a participação na economia da região foi maximizada (FEITOSA, 2015).

A retomada do crescimento da economia sergipana nos anos 2000 foi superior àquela verificada nas economias brasileira e nordestina. No que diz respeito ao setor industrial, essa recuperação foi impulsionada quase exclusivamente pela expansão das atividades de produção e distribuição de eletricidade e gás, limpeza e esgoto urbano, decorrentes, em grande medida, das atividades da Usina Hidrelétrica de Xingó. A indústria extrativa também apresentou desempenho

satisfatório, indicando a retomada das atividades petrolíferas e de extração de outros minérios no estado (FEITOSA, 2015, p. 192).

Para compreender a distribuição da economia sergipana, bem como a dinamicidade dos municípios e regiões, um importante indicador é o Produto Interno Bruto (PIB). Feitosa (2015) utiliza os conceitos de micro e mesorregiões para elucidar essa dinâmica em que a microrregião de Aracaju aparece como a mais dinâmica, responsável por cerca de 50% do PIB estadual de 2010. Nessa microrregião estão inclusos os municípios de Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Barra dos Coqueiros e a capital, Aracaju.

A microrregião do Sertão do São Francisco, por sua vez, é a segunda região de maior importância, com 10% do PIB sergipano e expressivo crescimento de 12,5% entre 2000 e 2009, o que teve parcela de contribuição da construção da Usina Hidrelétrica de Xingó. Para além disso, a região é o maior expoente de produção agropecuária em Sergipe, com destaque para os cultivos de feijão, milho e mandioca (FEITOSA, 2015).

No que diz respeito às atividades extrativas, o autor salienta a microrregião do Baixo Cotinguiba, responsável por 20% das indústrias no estado, distribuídas entre os municípios de Laranjeiras, exímio produtor de cimento, Carmópolis, com grande perímetro de extração de gás natural e petróleo, e Rosário do Catete, importante fonte de extração de potássio, dado que é a única mina do tipo em todo o Brasil, além de produzir grande quantitativo de fertilizantes. Ademais, essa microrregião produz massivamente açúcar. A microrregião de Estância possui grande parque industrial, além de saliente produção agropecuária e oferta de serviços.

Por outro lado, há as áreas em que se sobressai a estagnação econômica, como é o caso da microrregião de Nossa Senhora das Dores, que possui o menor PIB do estado e tem suas atividades vinculadas à criação de animais e plantações de algodão. A microrregião do Cotinguiba se destaca na produção de açúcar, mas com exceção da cana-de-açúcar apresenta pouca dinamicidade e se enquadra, também, enquanto região de baixa economia. Nessa direção, Amparo do São Francisco e General Maynard são os municípios que apresentaram os menores PIB, com participação de 80% do setor terciário, “indicando a dependência da administração, saúde e educação públicas, os grandes empregadores desses municípios” (FEITOSA, 2015, p. 198).

Telha, São Francisco e Pedra Mole assemelham-se à essa realidade, com 75% de participação do setor terciário. Cabe destacar, ainda, a disparidade na distribuição de riquezas apresentada entre os municípios: os cinco primeiros colocados apresentam por volta de 60% do

PIB total sergipano em 2010, enquanto os cinco menos dinâmicos compõem apenas 0,5% do PIB estadual.

3.3 CONCENTRAÇÃO DE TERRA: ALICERCE DO DESEMPREGO, DA POBREZA, DA EXPROPRIAÇÃO E EXPULSÃO DAS CAMPONESAS E TRABALHADORAS DO CAMPO

Os cientistas sociais dividem os camponeses entre os que foram separados das terras e meios de produção, restando apenas a venda da força de trabalho para sobrevivência, e os que possuem alguma terra, mas precisam complementar a renda através de trabalho em terras de outrem, nos períodos em que as atividades em suas terras estão suspensas (ANDRADE, 1989). A classe camponesa possui histórico de luta contra o sistema capitalista que os aparta dos seus meios de subsistência. Estas lutas remontam ao período colonial e adentram a República. Encontra-se na base de tais lutas a exploração da força de trabalho dos africanos/as escravizados/as, acompanhada pela massa de camponeses composta pelos/as negros/as no pós-abolição, mais especificamente no Nordeste, que buscaram sobreviver diante das muitas adversidades (ANDRADE, 1986).

A concentração da terra tem na constituição dos latifúndios a sua base fundamental. Bases erigidas no período colonial, com a instituição no Governo Geral de 1548 através das sesmarias, fortalecidas com a lei de terras em 1850, justamente no ano de proibição do tráfico negreiro, quando as pressões para abolir o trabalho escravo passaram a constituir-se como parte do cenário político do Brasil. Assim, quando, finalmente se processa a abolição do trabalho escravo, em 1888, amplia-se "uma massa formada pelos pobres do campo, uma vez que, nas terras apropriadas e povoadas do Nordeste, os ex-escravos, por não disporem de áreas para onde se transferir, tornaram-se moradores de engenhos e fazendas" (ANDRADE, 1986, p. 16).

Com a grande propriedade agrária, o padrão de produção baseado na exportação de matérias-primas ajuda a consolidar o latifúndio ao lado de uma massa de trabalhadores sem-terra. A expansão do capitalismo e modernização agrária reforça a concentração da terra e com ela implementa uma política de espoliação dessas massas, provocando a sua reação que vai se expressar na organização de ligas camponesas e, na década de 1980, nas lutas do MST.

É, sobretudo, na década de 1970 que a expansão capitalista no Nordeste se intensifica. Logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, ocorreu a aceleração do capitalismo no país, com

consequente investimento em obras públicas de larga escala, bem como aumento do financiamento destinado à economia, a fim do dito desenvolvimento. Com vistas ao alcance desse objetivo, foram iniciadas as construções de represas no Rio São Francisco que, além de prover energia elétrica, originou superintendência capaz de modernizar a pecuária e a agricultura (ANDRADE, 1986).

Tal modernização impactou no âmbito agrícola nacional e regional. Ora, ela impulsionou a valorização das terras, tanto por incentivar o crescimento das produções, através das indústrias capacitadas para realização de beneficiamento das matérias-primas, quanto por tornar as terras mais desejáveis para as empresas. Fica evidente, a partir destes elementos, a forma com que a modernização trazia benefícios, sobretudo, para aqueles que detinham o poder, espoliando os trabalhadores das terras (ANDRADE, 1986).

A inserção capitalista na zona rural acarretou, especificamente no Nordeste, a expulsão dos camponeses das áreas onde eram cultivadas monoculturas, a fim de metamorfoseá-los em trabalhadores assalariados. Onde havia pouco povoamento, por sua vez, ocorreu a expropriação dos posseiros, por meio da grilagem das terras, de maneira que os cultivos voltados para a subsistência se tornaram raros. Estes elementos, imbricados, intensificaram a desigualdade regional e a concentração de terras nos estados nordestinos, guardadas suas especificidades.

Em Sergipe, ocorreu a mesma tendência das políticas de desenvolvimento do Nordeste, com diversos programas criados, aparentemente voltados para intervir nas questões da terra, mas sempre fragmentados e pontuais, focalizados em diminutos números de famílias sem-terra, de modo que a estrutura fundiária sergipana e o modo de vida das famílias assentadas não eram fundamentalmente alterados em suas estruturas (MARTINS, 2001).

Apesar de ser iniciada nos anos 1970, apenas no decorrer dos anos 1980 a intervenção no problema da terra passa a acontecer de forma mais intensiva. Na política de irrigação, por exemplo, o Programa “Chapéu de Couro”, gerido pelo Estado, foi o “carro-chefe” destas ações, com constante preservação dos interesses em volta da terra (MARTINS, 2001).

Marcando o aprofundamento da expansão capitalista no campo, entre fins dos anos 1980 e início da década de 1990, as diversas políticas de desenvolvimento no estado romperam com a possibilidade de interferir na questão das terras. Nesse sentido, surgem grupos econômicos de larga escala, inclusive de fora do país, a fim de contribuir com grandes projetos de irrigação, para abastecer as demandas do mercado externo (MARTINS, 2001).

A expressão da concentração de terra, presente até a cena contemporânea, vai se mostrar na quantidade de ocupações existentes. Levantamento do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATA LUTA, 2013) dá conta da luta implementada em Sergipe. De acordo com dados de 2013, naquele ano o município com maior número de famílias em ocupações era Neópolis, com 500 famílias habitando nesses espaços. Em se tratando das microrregiões do estado, a de Propriá despontou em primeiro lugar, com 500 famílias em ocupações.

Quando observada a quantidade de ocupações entre os anos de 1988 e 2013, por municípios, denota-se que Poço Redondo ocupa o primeiro lugar, com 16 ocupações e 2.462 famílias nessas localidades. Em seguida, Lagarto aparece com 13 ocupações compostas por 3.050 famílias, Canindé de São Francisco apresentou no período 11 ocupações e 3.052 famílias. Os municípios com menos ocupações foram Aquidabã, Arauá, Campo do Brito, Divina Pastora, Feira Nova, Frei Paulo, Itabi, Japaratuba, Malhador, Poço Verde, Propriá, Riachão do Dantas, São Miguel do Aleixo, Siriri e Umbaúba, com uma ocupação cada e algumas variações no quantitativo de famílias (DATA LUTA, 2013).

As resultantes da concentração da terra em Sergipe vão se mostrar no desemprego nos territórios de planejamentos e municípios de onde advém as trabalhadoras domésticas sergipanas cadastradas na Casa da Doméstica entre 2018 e 2020. A migração campo-cidade não se dá sem razões capazes de – reproduzindo o que ocorreu no processo de expropriação da população rural no período de expansão do capital – demonstrar a imbricação entre a pobreza, demonstrada através dos indicadores que elucidam o baixíssimo percentual de população ocupada, e consequente falta de condições materiais necessárias à vida digna no campo.

De acordo com dados do IBGE (2019), na região Sul, o município de Santa Luzia do Itanhhy apresentou, em 2019, apenas 6% da população ocupada; Indiaroba 6,2%; Umbaúba 10,9%; Itabaianinha 8,7%; Salgado 9,1%; Estância 15,3%; Tomar do Geru 6,1% e Arauá 7,1%. No Centro-Sul Sergipano Lagarto apresenta 14,1% de população ocupada; Riachão do Dantas 5,2%; Simão Dias 11,7% e Tobias Barreto 10,2%. Com relação à Grande Aracaju, Aracaju 35,7%; São Cristóvão 15,3%; Itaporanga d'Ajuda 16,9%; Laranjeiras 21,6%; Nossa Senhora do Socorro 11,7%; Barra dos Coqueiros 14,5%; Santo Amaro das Brotas 6% e Riachuelo 13,7%.

Em se tratando do Leste Sergipano, Capela apresentou em 2019 12,7% da população ocupada; 9,4% em Japaratuba; 26% em Carmópolis; 9,8% em Divina Pastora; 9,5% em Siriri e 16,2% em Rosário do Catete. No caso do Agreste Central Sergipano, Itabaiana compôs 19,1%,

5,6% em Malhador, 6,2% em Areia Branca e 7,9% em Pedra Mole. No Baixo São Francisco, Propriá possui 15%, Muribeca 8,2%, Neópolis 12,6%, 9,8% em Pacatuba, 9% em Canhoba, 11% em Telha, 11,5% em Japoatã, 5,8% em Santana do São Francisco e 9,1% em Brejo Grande.

O Médio Sertão Sergipano, por sua vez, apresentou taxa de população ocupada de 9,1% em Aquidabã, 14,1% em Nossa Senhora das Dores, 8,7% em Itabi e 7% em Graccho Cardoso. No Alto Sertão Sergipano o Índice de Poço Redondo é de 5,1%, 6,4% em Porto da Folha, 6,7% em Monte Alegre de Sergipe e 15,3% em Nossa Senhora da Glória. De modo geral, os indicadores supracitados demonstram baixo percentual de população ocupada, o que ratifica o fato de, nesses municípios, grande parte da população se encontrar distanciada do mercado de trabalho, especialmente no âmbito formal, com exceção da capital, Aracaju, onde 35,7% da população ocupada demonstra que o intenso fluxo migratório dos interiores para a capital representa a busca por emprego e melhores condições de vida.

Os indicadores sociais são importantes ferramentas de avaliação de tais dinâmicas: o Índice de Gini, que mede a concentração de renda, é forte indicativo dessa realidade. A partir dos territórios de planejamento de Sergipe, instaurados pelo Governo do estado a fim de agrupar os municípios com características similares, será demonstrada a realidade deste indicador nos municípios que foram citados enquanto lócus de naturalidade das trabalhadoras domésticas cadastradas na Casa da Doméstica.

No Sul Sergipano há um quantitativo considerável de trabalhadoras domésticas que possuem naturalidade no território. Com relação ao nível de concentração de renda dos municípios, demonstrado através do Índice de Gini medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010, Santa Luzia do Itanhy apresenta índice de 0,5354; Indiaroba 0,5328; Umbaúba 0,4664; Itabaianinha 0,5091; Salgado 0,5115; Estância 0,5383; Tomar do Geru 0,4755 e Arauá 0,5104 (BRASIL, 2010). Por outro lado, o IDHM, responsável pela medição do Índice de Desenvolvimento Humano, de Santa Luzia do Itanhy, de acordo com dados do IBGE de 2010, é de 0,545; Indiaroba, por sua vez, apresenta marcador no valor de 0,580; Umbaúba 0,579; Itabaianinha 0,556; Salgado 0,609; Estância 0,647; Tomar do Geru 0,551 e Arauá 0,595.

No Centro-Sul Sergipano há quatro municípios de onde advém trabalhadoras domésticas e a concentração de renda nessas cidades é mensurada com os seguintes marcadores registrados através do Índice de Gini: Lagarto 0,5069; Riachão do Dantas 0,4864; Simão Dias 0,5013 e Tobias

Barreto 0,5527 (BRASIL, 2010). O IDHM do município de Lagarto é de 0,625; Riachão do Dantas 0,539; Simão Dias 0,604 e Tobias Barreto 0,557.

Com relação à Grande Aracaju, os municípios de naturalidade das trabalhadoras domésticas apresentam os seguintes números: o Índice de Gini de Aracaju é 0,6341; São Cristóvão apresenta marca de 0,4816; Itaporanga d'Ajuda 0,5081; Laranjeiras 0,5351; Nossa Senhora do Socorro 0,4980; Barra dos Coqueiros 0,6002; Santo Amaro das Brotas 0,5832; Riachuelo 0,5069 (BRASIL, 2010). O IDHM de Aracaju é 0,770; São Cristóvão 0,662; Itaporanga d'Ajuda 0,561; Laranjeiras 0,642; Nossa Senhora do Socorro 0,664; Barra dos Coqueiros 0,649; Santo Amaro das Brotas 0,637 e Riachuelo 0,617.

Em se tratando do Leste Sergipano, o Índice de Gini em Capela é de 0,5563; em Japarutuba é de 0,5114; Carmópolis 0,5589; Divina Pastora 0,3997; Siriri 0,4790; Rosário do Catete 0,5148. O IDHM de Capela é 0,615; Japarutuba 0,621; Carmópolis 0,643; Divina Pastora 0,610; Siriri 0,609 e Rosário do Catete 0,631. No caso do Agreste Central Sergipano, o índice de Gini é de 0,5312 em Itabaiana, 0,4563 em Malhador, 0,4841 em Areia Branca e 0,5372 em Pedra Mole. O IDHM de Itabaiana é 0,642; Malhador 0,587; Areia Branca 0,579 e Pedra Mole 0,593. No Baixo São Francisco, o Índice de Gini de Propriá é de 0,5529, 0,4923 em Muribeca, 0,5692 em Neópolis, 0,5862 em Pacatuba, 0,5254 em Canhoba, 0,5007 em Telha, 0,4979 em Japoatã, 0,4846 em Santana do São Francisco e 0,5200 em Brejo Grande.

O IDHM desses municípios é 0,661 em Propriá; 0,626 em Muribeca; 0,589 em Neópolis; 0,555 em Pacatuba; 0,569 em Canhoba; 0,604 em Telha; Japoatã apresenta 0,560; Santana do São Francisco 0,590 e Brejo grande 0,540. O Médio Sertão Sergipano, por sua vez, possui Índice de Gini de 0,5542 em Aquidabã, 0,5211 em Nossa Senhora das Dores, 0,4814 em Itabi e 0,5784 em Graccho Cardoso. O IDHM de Aquidabã é de 0,578; Nossa Senhora das Dores 0,600; Itabi 0,602 e Graccho Cardoso 0,577.

No Alto Sertão Sergipano o Índice de Gini de Poço Redondo é de 0,6019, 0,5727 em Porto da Folha, 0,5692 em Monte Alegre e 0,5280 em Nossa Senhora da Glória. O IDHM de Poço Redondo é 0,529; Porto da Folha 0,568; Monte Alegre 0,553 e Nossa Senhora da Glória 0,587. Ora, o que estes municípios, d'onde advém as trabalhadoras inseridas no trabalho doméstico em Sergipe, possuem em comum? Os altos índices de concentração de renda e, inversamente, os baixos índices de desenvolvimento humano respondem pela migração campo-cidade e pela presença dessas migrantes no trabalho doméstico. Novamente, a cidade que mais se afasta desta realidade é

Aracaju, sendo este o lócus para onde as mulheres são impelidas em busca daquilo que lhes foi retirado: as terras e a possibilidade de emprego e vida dignas

Os dados demonstram, ainda, que dentre as trabalhadoras domésticas, 202 são naturais de Sergipe, 3 não possuíam em suas fichas cadastrais informações acerca da naturalidade e 55 não são sergipanas. Dentre as sergipanas, chama a atenção o fato de que a maior parte das trabalhadoras domésticas não é natural de Aracaju. Ora, 74 das 260 são aracajuanas – com exceção das três trabalhadoras que não possuíam em suas fichas cadastrais registro de naturalidade – as demais, isto é, 183, são oriundas de outros municípios, no interior de Sergipe ou em outros estados. Tal quantitativo ilustra a supramencionada migração dessas mulheres de seus locais de origem para se inserir no trabalho doméstico nas ditas “casas de família”, majoritariamente na capital Aracaju.

Ante o exposto, cabe sumariar: o caráter conservador da transição operada do trabalho escravo para o trabalho livre em Sergipe como herança que, em seus desdobramentos contemporâneos, dão continuidade ao lugar da mulher negra na estrutura produtiva da sociedade de classes; a desigualdade regional que é parte integrante do complexo de causalidades que estrutura o desemprego no Estado reforçando o trabalho doméstico como a alternativa encontrada para as mulheres racialmente discriminadas que migram para os centros urbanos; e a concentração de terra que está na base do desemprego, da pobreza e da migração campo-cidade são determinantes histórico-estruturais da questão social em Sergipe que constroem os alicerces do trabalho doméstico no Estado. Ao analisar esses determinantes histórico-estruturais da realidade social sergipana, em suas articulações, pode se afirmar que eles conformam os traços mais estruturantes da questão social em Sergipe e, ao mesmo tempo, são alicerces do trabalho doméstico, podendo, portanto, afirmar uma conformação da questão social que alicerça o trabalho doméstico sobre a força de trabalho das mulheres negras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As sumárias considerações finais trazem os principais resultados a que chega essa pesquisa. As indicações ao longo dessa dissertação delineiam os determinantes histórico-estruturais que, ao integrarem o complexo de causalidades da questão social, alicerçam o trabalho doméstico no Brasil. As evidências históricas permitem sinalizar para a conservação do "lugar" da mulher negra no trabalho doméstico. "Lugar" construído socialmente a partir das relações de exploração/dominação de raça, classe e gênero. Essa afirmação se sustenta no processo de apreensão dos determinantes histórico-estruturais indispensáveis para apreender os nexos entre determinações da questão social, trabalho doméstico e, num processo de mediação, o trabalho doméstico alicerçado sobre a força de trabalho das mulheres negras.

Nesse processo de aproximação, a condição periférica do capitalismo no Brasil, associada ao aprofundamento do imperialismo e do processo de concentração e centralização do capital, determinando o lugar ocupado pelo país na divisão internacional do trabalho, respondem pelo atraso da burguesia brasileira e pelos processos econômicos, sociais e políticos por ela desenvolvidos, tanto fora como no interior do aparelho do Estado. Processos localizados na modernização conservadora, que respondem estruturalmente pela concentração da riqueza e da desigualdade regional. Serão esses determinantes que, na relação com o padrão de desenvolvimento e, consequentemente, do padrão de exploração da força de trabalho, serão base estrutural do desemprego, da pobreza e da migração campo-cidade e, nesse sentido, integram o complexo de causalidades da questão social.

A condição periférica do capitalismo no Brasil, em sua relação com o imperialismo, ao impor o modelo produtivo, estabelece o aprofundamento do latifúndio e é este base de sustentação do poder econômico e político da burguesia brasileira. É esse padrão produtivo associado à expansão do capitalismo no campo que responde pelo aprofundamento da concentração da terra e consequente expropriação e expulsão dos trabalhadores do campo. A luta dos Sem-terra expõe de forma contundente a questão social no campo brasileiro, que tem na expansão capitalista, principalmente a partir da década de 1970, a base do desemprego, da pobreza e do êxodo campo-cidade, de um lado, e a luta pela Reforma Agrária, do outro. Sem dúvida, esses são determinantes histórico-estruturais do complexo de causalidades da questão social que alicerçam o trabalho doméstico no Brasil.

O atraso da burguesia que se constitui dentro de uma estrutura produtiva escravista responde pelo caráter conservador da transição processada entre o trabalho escravo e o trabalho livre. Operada por uma burguesia que emerge do senhor de escravos, a transição capitalista se concretiza deixando os/as trabalhadores/as negros/as à margem do processo de desenvolvimento e, por essa razão, conservando a sua posição no mercado de trabalho, distante das oportunidades geradas pelas novas relações de trabalho assalariadas.

Ao construir no interior das relações de trabalho um "subproletário", o racismo que estrutura as relações sociais leva a parcela negra da classe trabalhadora a vivenciar condições de trabalho diferenciadas e abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora (MARTINS, 2017). Estas determinações do racismo no mercado de trabalho e, portanto, determinantes histórico-estruturais do complexo de causalidades da questão social conduzem essa parcela da classe trabalhadora para relações de trabalho que no âmbito da flexibilidade histórico-estrutural do mercado de trabalho brasileiro, entendida por Santos (2008) como uma particularidade da questão social no capitalismo brasileiro, estão fundamentalmente caracterizadas pela "duração máxima de trabalho e o mínimo de salário", conformando uma questão social manifesta nas mais diferentes e diversificadas lutas populares e contra a exploração/opressão sociorracial.

A conservação do lugar da mulher negra na estrutura social e nas relações de trabalho, ao empurrá-la para os vínculos de trabalho informalizados e mais precários, dos quais o trabalho doméstico historicamente fez parte, alicerça o trabalho doméstico no Brasil sobre a força de trabalho das mulheres negras. Como profissão que tem origem na exploração/dominação das mulheres escravizadas, o trabalho doméstico, em suas características originárias, se mantém conservando o atraso estrutural que marca as relações sociais no Brasil, mesmo após as conquistas sociais, fruto das lutas das mulheres negras no interior da profissão.

Apreendemos que em Sergipe o caráter conservador da transição operada do trabalho escravo ao trabalho livre dá continuidade ao lugar da mulher negra na estrutura produtiva da sociedade de classes, conservando, portanto, o seu lugar nas ocupações superexploradas e historicamente inferiorizadas. A desigualdade regional que é parte integrante do complexo de causalidades que estrutura o desemprego no Estado reforça o trabalho doméstico como a alternativa das mulheres negras que migram para os centros urbanos. Por outro lado, a concentração de terras está na base do desemprego, da pobreza e da migração campo-cidade. São estes determinantes histórico-estruturais da questão social em Sergipe que constroem os alicerces do trabalho doméstico

no Estado. Ao analisar esses determinantes histórico-estruturais da realidade social sergipana, na relação com os dados da pesquisa documental, é possível afirmar que tais determinantes conformam a questão social em Sergipe e, ao mesmo tempo, são alicerces do trabalho doméstico que se apoia sobre a força de trabalho das mulheres negras.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, A. M. C.; LOMBARDI, M. R. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 149, maio/ago, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/SMHftPrryhLfxQKBftZBQWz/?lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2021.
- ANDRADE, M. de. **Lutas camponesas no nordeste**. [s.l.]: Ática, 1989.
- ALMEIDA, S. L. de.; SANTOS, J. C. S. Crise, racismo e neoliberalismo. In: SOUZA, E. A. de.; SILVA, M. L. de O e. (org.). **Trabalho, questão social e serviço social: a autofagia do capital**. São Paulo: Cortez, 2019. p. 127-140.
- ALVES, G. A. P. **Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo no Brasil**. 1998. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, São Paulo: O Autor, São Paulo, 1998. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280484>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- AMARAL, S. P. **Um pé calçado, outro no chão: liberdade e escravidão em Sergipe (Cotinguiba, 1860-1900)**. Salvador: EDUFBA; Aracaju: Editora Diário Oficial, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/16784>. Acesso em: 5 jun. 2021.
- AVELINO, C. B. S. Os sentidos da liberdade: trajetórias, abolicionismo e relações de trabalho no Vale do Cotinguiba no pós-abolição (Sergipe, 1880-1930). Tese (doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.
- AZEVEDO, C. M. M. de. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: <http://bibliopreta.com.br/wp-content/uploads/2018/01/livro-Onda-negra-medo-branco-1.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2020.
- BEHRING, E. R. **Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Dados sobre pobreza entre a população negra são apresentados no CNPIR**. [s.l.]. 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_seppir/noticias/maio/dados-sobre-pobreza-entre-a-populacao-negra-sao-apresentados-no-cnpir. Acesso em: 5 dez. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Índice de Gini da renda domiciliar per capita segundo município**. [s.l.]. 2010. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginibr.def>. Acesso em: 8 dez. 2021.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. [s.l.]. 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/santa-luzia-do-itanhy.html>. Acesso em: 14 jan. 2022.

BRUNO, M. M; MARTINS, F. B. Segunda categoria mais beneficiada pelo Auxílio Emergencial, trabalho doméstico perde 1,5 milhão de postos de trabalho. **Gênero e Número**. 2021. Disponível em: <http://www.generonumero.media/domestica-auxilio-emergencial-emprego/>.

CANO, W. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930 – 1995**. 2 ed. - Campinas, SP: UNICAMP, 1998.

CARMO, S. S. Cotidiano escravo nos engenhos de açúcar em Sergipe oitocentista: uma análise da historiografia sergipana. In: V Congresso Sergipano de História e V Encontro Estadual de História da ANPUH/SE. **Anais [...]**. Aracaju, SE, 2016.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. O. L.; GONÇALVES, C. A. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 5, n. 1, art. 6, p. 0-0, 2003.

CAVAIGNAC, M. D.; COSTA, R. M. P. da. Serviço Social, assistência estudantil e “contrarreforma” do Estado. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 17, n. 34, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17589>. Acesso em: 02 jan. 2021.

COSTA, J. S. de M; BARBOSA, A. L. N de H; HIRATA, G. **Efeitos da ampliação dos direitos trabalhistas sobre as condições de trabalho das empregadas domésticas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6667>. Acesso em: 5 jun. 2022.

DATALUTA. **Banco de Dados da Luta pela Terra**: Relatório 2013 – Sergipe, 2013.

DAVIS, A. **Mulheres, cultura e política**. 1. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2017.

DOMINGUES, P.; SOUZA de, E. A. “Dos rigores do cativo ao cárcere de uma penitenciária”: libertos em Sergipe no pós-abolição. *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 20, n. 42, p. 729-750, set/dez. 2019. Disponível em: www.revistatopoi.org.

DUTRA, D. Marcas de uma origem e profissão: trabalhadoras domésticas peruanas em Brasília. **Caderno C R H**, Salvador, v. 28, n. 73, p. 181-197, Jan./Abr. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/QDv5ptjYbDsXwcxLp8J4D9H/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 1997.

FAUSTO, B. **História da Brasil**. 12 ed., 1 reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FEITOSA, C. O. A distribuição espacial das atividades econômicas de Sergipe. **Caderno de Ciências Sociais Aplicadas**, Vitória da Conquista, BA, v. 11, n. 17, p. 187-206, 2015. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/2041>. Acesso em: 10 jul. 2021.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.afoiceemartelo.com.br/posfsa/Autores/Furtado,%20Celso/Celso%20Furtado%20-%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Econ%C3%B4mica%20do%20Brasil.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 4.ed., 2002.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. 1 ed. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2020.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis** nº 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, O. **Escravidão e Racismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas**. Documento Síntese, 2008. Disponível em: https://www.ibase.br/userimages/ibase_bf_sintese_site.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

INACIO, S. L. S. Uma reflexão sobre o emprego doméstico no brasil: relações desiguais no mundo do trabalho a partir do gênero. Itinerarius reflectionis - Revista eletrônica da graduação/pós-graduação em educação, Goiânia – GO, v. 13, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/rir/article/view/44094/23883>. Acesso em: 02 jan. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Síntese dos indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101760>. Acesso em: 19 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)** - dados do 4o trimestre de 2019 e de 2021. Elaboração: DIEESE. 2022. Disponível em:
<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 15 jun. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Boletim PNAD contínua**: 1º trimestre de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022 . Disponível em:
<http://docs.observatorio.se.gov.br/wl/?id=2fnblS6BvmzzglBWQWuue32faPgjj9rM>. Acesso em: 15 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Outras formas de trabalho 2019**: PNAD contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_apresentacao.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil). **Situação social da população negra por estado**. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24121. Acesso em: 19 dez. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil). **Atlas da violência 2020**. Brasília, DF: IPEA, 2020. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 27 dez. 2020.

KOFES, Maria Suely. **Mulher mulheres**: diferença e identidade nas armadilhas da igualdade e desigualdade; interação e relação entre patroas e empregadas domésticas. 1991. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

LOPES, J. A. Quem pariu Améfrica? Trabalho doméstico, constitucionalismo e memória em português. In: VARELLA, M. D. *et al.* (org.). **Revista brasileira de políticas públicas** – vol. 10, n. 2 (ago. 2020) - Brasília: UniCEUB, 2020.

LUKÁCS, G. **El asalto a la razón: la trayectoria del irracionalismo desde Schlling hasta Hitler**. México-Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1959.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

Mapografia social do município de Aracaju. Aracaju, 2019. ARACAJU, Prefeitura municipal de. Disponível em:
<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.aracaju.se.gov.br/userfiles/observatorio/arquivos/OSERVATORIO-Mapografia-Social-de-Aracaju-para-o-Observatorio-Social-final.pdf&ved=2ahUKEwi76YSBgqr2AhXECtQKHb1VDFwQFnoECAwQAQ&usg=AOvVaw0L-7l8DSLmnZ4jG0ynoxSO>. Acesso em: 20 jun 2021.

MARIANO, S. A.; CARLOTO, C. M. Gênero e combate à pobreza: programa Bolsa Família. **Estudos Feministas**, Florianópolis, setembro-dezembro, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8MqwKGBKhNYpn4C4gss5Rkm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 mai. 2022.

MARTINS, T. C. S. O racismo brasileiro e suas repercussões: uma lacuna na formação profissional do Assistente Social. In: XIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 2012a. Juiz de Fora, MG. **Anais [...]**. Juiz de Fora, MG, 2012a.

MARTINS, T. C. S. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, SP, n. 111, p. 450-467, jul./set. 2012b. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300004&lng=pt&nrm=is&tlng=pt. Acesso em: 5 jan. 2021.

MARTINS, T. C. S. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. 2012c. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Pernambuco, Recife: O Autor, Pernambuco, 2012c. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/10708>. Acesso em: 07 ago. 2019.

MARTINS, T.C. S. Questão étnico-racial: seus nexos com o núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira. In: GONÇALVES, M. C.V. *et al.* (org.). **Temas contemporâneos no serviço social**: um convite à reflexão. São Cristóvão: Editora UFS, 2016. p. 21-48.

MARTINS, T. C. S. **Questão agrária e questão ambiental**: um estudo do assentamento irrigado Jacaré-Curitiba. 2001. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe – UFS, Sergipe: São Cristóvão: A Autora, Sergipe, 2001.

MARTINS, T.C.S. Racismo, Questão Social e Envelhecimento Humano: elementos para pensar a instrumentalidade no serviço social. In: PAIVA, S.de O.C e (Org.). **Envelhecimento, Trabalho e Instrumentalidade do Serviço Social**. Recife, PE: Edupe, 2021a.

MARTINS, T. C. S. Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. **Revista Inscrita**, Brasília, DF, p. 11-17, dez. 2013. Disponível em: <https://issuu.com/cfess/docs/inscrite14-cfess-site>. Acesso em: 07 jun. 2018.

MARTINS, T. C. S. Crise do capital e Pandemia: “Questão Social” atravessada por determinações do racismo. In: EURICO, M. C.; PASSOS, R. G.; ALMEIDA, M. da S.; MARTINS, T. C. S. (Orgs.). **Questão Racial e Serviço Social e os Desafios Contemporâneos**. Campinas: Papel Social, 2021.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 5 dez. 2020.

MELLO, J. M. C. de. O capitalismo tardio. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MENEZES; F.C.de. Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo.

Libertas: **Revista Faculdade de Serviço Social/ UFJF**, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 9 - 72, jan./jun. 2010.

Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18255>. Acesso em: 15 Ago. 2021.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 28. ed., 2009.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis** n° 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, SP, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000300002&lng=pt&nrm=is&tlng=pt . Acesso em: 8 jan. 2021.

NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, T. P. O trabalho na vida das mulheres chefes de família. In: 18º REDOR (Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações Gênero). **Anais [...]**. Recife, PE, 2014.

PASSOS SUBRINHO, J. M. dos. **História Econômica de Sergipe (1850-1930)**. São Cristóvão: Programa Editorial da UFS, 1987.

PINHEIRO, L. et al. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf. Acesso em: 10 jan. 2022.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2008a.

PRADO JR., C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008b.

NOGUEIRA, T. P. C. C. R. Mucama Permitida: a identidade negra do trabalho doméstico no Brasil. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 47–58, 2017. DOI:

10.9771/cgd.v3i4.22482. Disponível em:
<https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/22482>. Acesso em: 13 fev. 2022.

POCHMANN, M. Rumos da política do trabalho no Brasil. In: SILVA, M. O. da S.; YAZBEK, M. C. (Orgs.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez/São Luiz: Fapema, 2008.

QUEM são as(os) trabalhadoras(es) domésticas(os)? Organização internacional do trabalho, 2022. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-domestico/WCMS_565968/lang-pt/index.htm#:~:text=O%20trabalho%20dom%C3%A9stico%20pode%20incluir,mesmo%20cuidar%20de%20animais%20dom%C3%A9sticos. Acesso em: 02 jul 2022.

RIBEIRO, D. Prefácio à edição brasileira. Prefácio. In: DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, A. M. **Questão social, trabalho e desemprego**. Grupo Ecosol. 2006. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/nucleos/ncps/ecosol/investigadores/aline_santos/publicacoes/2006_artigo_qs_e%20desemprego_aline.pdf> Acesso em 10 mai. 2022.

SANTOS, M. H. L. dos. A representação da mulher negra no trabalho doméstico. In: XII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – HISTÓRIA E MÍDIAS: NARRATIVAS EM DISPUTA, 2020. Recife, PE. **Anais [...]**. Recife, PE, 2020.

SOUZA, E. A. de.; SILVA, M. L. O. Cipoal da insegurança: capitalismo flexível, neoliberalismo e as condições de trabalho de assistentes sociais que atuam na Seguridade Social no Brasil. In: SOUZA, E. A. de.; SILVA, M. L. de O e. (org.). **Trabalho, questão social e serviço social: a autofagia do capital**. São Paulo: Cortez, 2019. p. 221-247.

SOUZA NETO, E. A. de. **Saindo das senzalas, mas não da história**: libertos em Sergipe no pós-abolição (1888-1900) [recurso eletrônico]. São Cristóvão: Editora UFS, 2017. Disponível em: <https://www.livraria.ufs.br/produto/saindo-das-senzalas-mas-nao-da-historia-libertos-em-sergipe-no-pos-abolicao-1888-1900/>. Acesso em: 12 jul. 2021.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Revista Temporalis**, ano 2, n° 3. Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

ZAMBERLAN, C. O.; NOGUEROL, L. P. F. Escravidão e capitalismo na América portuguesa: uma invenção ou uma anomalia necessária? **Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, v.18, n.1, p. 229-244, jan./jun. 2013. Disponível em:

<https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revcesumar/article/view/2341>. Acesso em: 8 ago. 2020.

APÊNDICES

I - ROTEIRO DE ANÁLISE DAS FICHAS CADASTRAIS DA CASA DA DOMÉSTICA DOM JOSÉ VICENTE TÁVORA

A) Dados de Identificação

- **Título do documento:** Ficha Cadastral
- **Ano:** 2018, 2019, 2020

B) Dados de conteúdo

- **Endereço**
- **Naturalidade**
- **Escolaridade**
- **Idade**
- **Identificação (cor/raça) (por critério de heteroidentificação)**
- **Estado Civil**
- **Quantidade de Filhos**
- **Idade dos filhos**
- **Tipo de Moradia**
- **Regime de Ocupação**
- **Cursos Realizados**
- **Média Salarial**
- **Cargo/função registrado na carteira de Trabalho**
- **Direito a 13º salário e férias**
- **Inscrição no INSS**
- **“Carteira assinada”**
- **Dependentes**
- **Sindicalização**
- **Inserção em Movimentos Sociais/Associações**
- **Inserção em programas da Assistência Social**

II – FORMULÁRIO PARA COLETA DE DADOS (GOOGLE FORMS)

Fichas Cadastrais - Casa da Doméstica

Ano de preenchimento da ficha

Marcar apenas uma oval.

- | | |
|-----------------------|---------------|
| ☐ | 2018 |
| ☐ | 2019 |
| ☐ | 2020 |
| ☐ | 2021 |
| ☐ | Outro |
| ☐ | Não Informado |

1. Data de preenchimento da ficha

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

Identificação

Endereço

Marcar apenas uma oval.

- | | |
|-----------------------|-----------------|
| ☐ | Aracaju |
| ☐ | Outro município |
| ☐ | Não Informado |

4. Se reside em Aracaju, qual zona?

Marcar apenas uma oval.

☐ Norte

☐ Sul

☐ Leste

☐ Oeste

☐ Zona de Expansão

5. Se não reside em Aracaju, qual município?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Amparo de São Francisco
- ☐ Aquidabã
- ☐ Arauá
- ☐ Areia Branca
- ☐ Barra dos CoqueirosBoquim
- ☐ Brejo grande
- ☐ Campo do Brito
- ☐ Canhoba
- ☐ Canindé de São Francisco
- ☐ Capela
- ☐ Carira
- ☐ Carmópolis
- ☐ Cedro de São João
- ☐ Cristinápolis Cumbe
- ☐ Divina Pastora
- ☒ Estância
- ☐ Frei Paulo
- ☐ Gararu
- ☐ General Maynard
- ☐ Graccho Cardoso
- ☐ Ilha das Flores
- ☐ Indiaroba Itabaiana
- ☐ Itabaianinha
- ☐ Itabi
- ☒ Itaporanga d'Ajuda
- ☐ Japaratuba Japoatã
- ☐

- ☐ Lagarto
- ☐ Laranjeiras
- ☐ Macambira Malhada
- ☐ dos BoisMalhador
- ☐ Maruim
- ☐ Moita Bonita
- ☐ Monte Alegre de Sergipe
- ☐ Muribeca
- ☐ Neópolis
- ☐ Nossa Senhora Aparecida
- ☐ Nossa Senhora da Glória
- ☐ Nossa Senhora das Dores
- ☐ Nossa Senhora de Lourdes
- ☐ Nossa Senhora do Socorro
- ☐ Pacatuba
- ☐ Pedra Mole
- ☐ Pedrinhas
- ☐ Pinhão
- ☐ Pirambu
- ☐ Poço Redondo
- ☐ Poço Verde
- ☐ Porto da Folha
- ☐ Propriá
- ☐ Riachão do Dantas
- ☐ Riachuelo
- ☐ Ribeirópolis Rosário
- ☐ do Catete Salgado
- ☐ Santa Luzia do Itanhy Santa
- ☒ Rosa de Lima Santana do São
- ☐ FranciscoSanto Amaro das
- ☐ Brotas

- ☐ São Cristóvão
- ☐ São Domingos
- ☐ São Francisco
- ☐ São Miguel do Aleixo
- ☐ Simão Dias
- ☐ Siriri
- ☐ Telha
- ☐ Tobias Barreto
- ☐ Tomar do Geru
- ☐ Umbaúba Outro
- ☐ Não Informado
- ☐

Se marcou outro, qual?

6. Naturalidade

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Amparo de São Francisco
- ☐ Aquidabã
- ☐ Aracaju
- ☐ Arauá
- ☐ Areia Branca
- ☐ Barra dos CoqueirosBoquim
- ☐ Brejo grande
- ☒ Campo do Brito
- ☐ Canhoba
- ☐ Canindé de São Francisco
- ☐ Capela
- ☐ Carira
- ☐ Carmópolis
- ☐ Cedro de São João
- ☐ Cristinápolis Cumbe
- ☐ Divina Pastora
- ☒ Estância
- ☐ Frei Paulo
- ☐ Gararu
- ☐ General Maynard
- ☐ Graccho Cardoso
- ☐ Ilha das Flores
- ☐ Indiaroba Itabaiana
- ☐ Itabaianinha
- ☐ Itabi
- ☒ Itaporanga d'AjudaJaparatuba
- ☐

☐

Japoatã

☐

Lagarto Laranjeiras

☐

Macambira Malhada

☐

dos BoisMalhador

☐

Maruim

☐

Moita Bonita

☐

Monte Alegre de Sergipe

☐

Muribeca

☐

Neópolis

☐

Nossa Senhora Aparecida

☐

Nossa Senhora da Glória

☐

Nossa Senhora das Dores

☐

Nossa Senhora de Lourdes

☐

Nossa Senhora do Socorro

☐

Pacatuba

☐

Pedra Mole

☐

Pedrinhas

☐

Pinhão

☐

Pirambu

☐

Poço Redondo

☐

Poço Verde

☐

Porto da Folha

☐

Propriá

☐

Riachão do Dantas

☐

Riachuelo

☐

Ribeirópolis Rosário

☐

do Catete Salgado

☐

Santa Luzia do Itanhy Santa

☒

Rosa de Lima Santana do São

☐

Francisco

- ☐ Santo Amaro das Brotas
☐ São Cristóvão
☐ São Domingos
☐ São Francisco
☐ São Miguel do Aleixo
☐ Simão Dias
☐ Siriri
☐ Telha
☐ Tobias Barreto
☐ Tomar do Geru
☐ Umbaúba Outro
☐ Não Informado
☐

Se marcou outro na opção naturalidade, qual?

Escolaridade

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Não frequentou escola
☐ Educação Infantil
☐ Ensino Fundamental incompleto
☐ Ensino Fundamental completo
☐ Ensino Médio incompleto Ensino
☐ Médio completo
☐ Ensino Superior incompleto
☐ Ensino Superior completo Não
☐ Informado

10. Ano de Nascimento

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Entre 1940 e 1950
- ☐ Entre 1951 e 1960
- ☐ Entre 1961 e 1970
- ☐ Entre 1971 e 1980
- ☐ Entre 1981 e 1990
- ☐ Entre 1991 e 2000
- ☐ Entre 2001 e 2010
- ☐ Entre 2011 e 2021
- ☐ Outro
- ☐ Não Informado
- ☐

11. Identificação (cor/raça)

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Branca
- ☐ Parda
- ☐ Preta
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena
- ☐ Não Informado

Situação Familiar

12. Estado Civil

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Solteira Casada
- ☐ Divorciada
- ☐ Viúva
- ☐ Convivente
- ☐ SVM
- ☐ Outro
- ☒ Não Informado

Filhos

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 0
- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ 6
- ☐ 7
- ☐ 8
- ☐ 9
- ☐ 10
- ☐ 10+
- ☐ Não Informado

Idade dos filhos

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Entre 0 e 10 anos
- ☐ Entre 11 e 18 anos
- ☐ Maiores de idade Não
- ☐ Informado

Situação Habitacional

13. Tipo de moradia
Marcar apenas uma oval.

- ☐ Casa
- ☐ Apartamento
- ☐ Quarto
- ☐ Outro
- ☐ Não Informado

Regime de ocupação

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Própria Alugada
- ☐ Cedida
- ☐ Financiada
- ☐ Ocupada
- ☐ Não Informado
- ☐

Situação Profissional

17. Já participou de algum curso?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Informado

Se participou de algum curso, qual/quais?

18. Média salarial

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Entre R\$0 e R\$500
- ☐ Entre R\$501 e R\$1.100
- ☐ Entre R\$1.101 e R\$1.700
- ☐ Entre R\$1.701 e R\$2.300
- ☐ Entre R\$2.301 e R\$2.900
- ☐ R\$2.901+
- ☐ Não informado
- ☐ Outro valor

Se marcou outro valor na média salarial, qual?

21. Média salarial correspondente a qual ano?

Marcar apenas uma oval.

☐ Anterior ao ano 20002000

☐ 2001

☒ 2002

☐ 2003

☐ 2004

☐ 2005

☐ 2006

☐ 2007

☐ 2008

☐ 2009

☐ 2010

☐ 2011

☐ 2012

☐ 2013

☐ 2014

☐ 2015

☐ 2016

☐ 2017

☐ 2018

☐ 2019

☐ 2020

☐ Não Informado

☐ Outro: _____

Se a média salarial foi de "assinatura na carteira" anterior a 2000, qual o ano?

22. Qual cargo/função consta na carteira de trabalho?

De acordo com as informações que constam na carteira de trabalho, em que momento a ficha foi preenchida?

Marcar apenas uma oval.

☐ Estando desempregada e à procura de trabalhoApós

☐ estar trabalhando

☐ Não Informado

Direito a 13º salário e férias

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

☐ Não informado

Situação Previdenciária

Inscrita no INSS

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

☐ Não Informado

27. Segurada empregada ("carteira assinada")

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Informado

Autônoma

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Informado

Possui dependente?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Informado

Sindicalização

Associada ao Sindoméstica?

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Informado

31. Já participou ou participa de algum movimento social ou associação?

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

☐ Não Informado

Se participou/participa de algum movimento ou associação, qual/quais?

Assistência Social

Recebe algum tipo de benefício?

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim

☐ Não

☐ Não Informado

Se recebe algum tipo de benefício, qual?

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Bolsa
- ☐ Família
- ☐ BPC
- ☐ Salário Família
- ☐ Auxílio
- ☐ Emergencial
- ☐ Benefícios Eventuais/Outros
- ☐ Não Informado

Se marcou Benefícios Eventuais/Outros, qual/quais?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google

Formulários

ANEXOS

ANEXO I

Casa da doméstica "Dom José Vicente Távora"

Número do cadastro 13905

1. Identificação

Nome [redacted]
 Endereço [redacted]
 Naturalidade [redacted]
 Escolaridade [redacted]
 Data de Nascimento [redacted]
 Telefone pra contato [redacted]

2. Documentos Pessoais:

Carteira de Identidade [redacted]
 Órgão Expedidor [redacted]
 Data de Expedição [redacted]
 Carteira de Trabalhador [redacted]
 Série [redacted]
 CPF 062.877.885-76

3. Situação familiar:

Estado civil – Solteira (☒) Casada () SVM () Divorciada ()
 Viúva ()
 Nome do Conjugue [redacted]
 Nº de filhos [redacted]
 Faixa Etária [redacted]

4. Situação Habitacional:

Tipo de Moradia – Casa (☒) Apartamento () Quarto () Outros ()
 Regime de Ocupação Própria (☒) Alugada () Cedida () Financiada ()

5. Situação Profissional:

Referências [redacted]
 Endereço [redacted]
 Telefone [redacted]

Já participou de algum curso? (☒) Sim () Não
 Quais [redacted]

Ficha cadastral utilizada para credenciamento na Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora – frente.

ANEXO II

6. Situação de Previdência:
Filiada ao INSS: (☒) Sim () Não
Segurada Empregada: (☒) Sim () Não
Autônoma: () Sim (☒) Não
Dependente: (☒) Sim () Não

7. Situação do Sindicato:
Você é associada ? () Sim (☒) Não
Já participou ou participa de algum movimento ou associação?
() Sim (☒) Não
Qual? _____

8. Recebe algum tipo de Benefícios da Assistência Social
() Sim (☒) Não
Qual ? _____

9. Atualização de endereço ou telefone:

Assinatura

Aracaju - SE : 29/11/2018